



RELATÓRIO CORREICIONAL

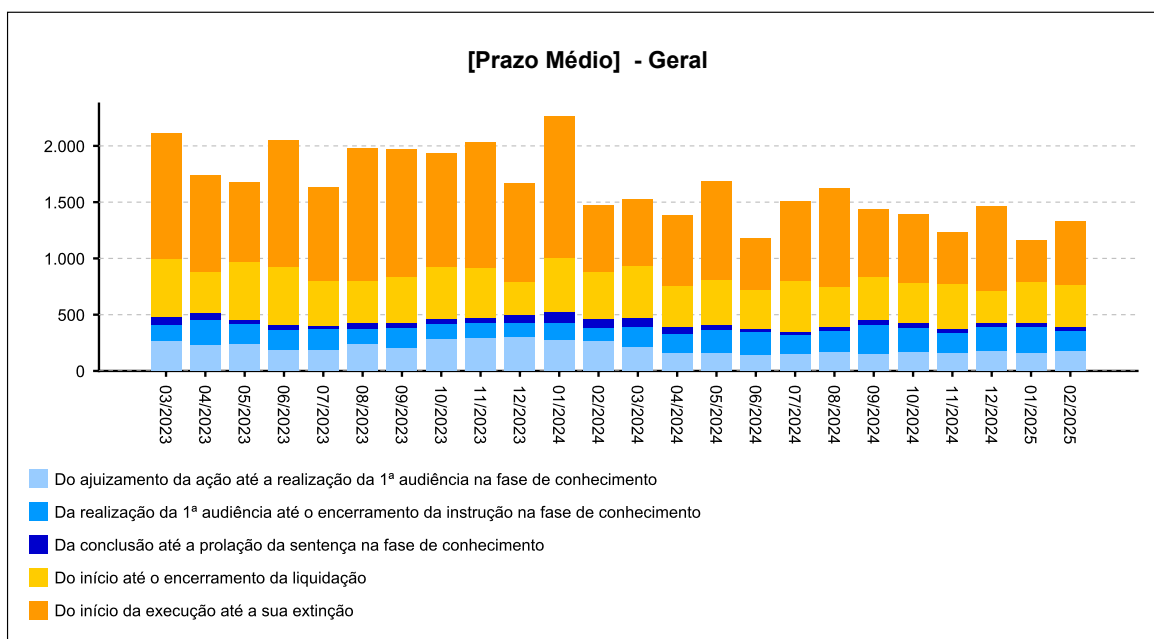
VARA DO TRABALHO DE TIETÊ - 0111
[2001 a 2500 processos]



Utilize o leitor de QRCode de seu smartphone ou tablet e tenha acesso ao relatório no dispositivo móvel

INFORMAÇÕES DA UNIDADE:

Lei de Criação: 8.432/92
Data de Instalação: 25/08/1995
Data de Instalação do PJE: 25/06/2014
Data da Última Correição: 21/02/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Índice

- [1 - TITULARIDADE](#)
- [2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS](#)
- [3.1 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Lotação](#)
- [3.2 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ausências, exceto férias](#)
- [3.3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Estagiários](#)
- [3.4 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ações de capacitação](#)
- [4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS](#)
- [5 - PRAZOS MÉDIOS](#)
- [6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO](#)
- [7 - INCIDENTES PROCESSUAIS](#)
- [8 - RECURSOS](#)
- [9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO](#)
- [10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS](#)
- [11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL](#)
- [12 - ARRECADAÇÃO](#)
- [13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO](#)
- [14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

[Voltar](#)

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	12/08/2019

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/01/2024 a 06/02/2024	FÉRIAS
06/05/2024 a 15/05/2024	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA - MAGISTRADO -
16/05/2024 a 17/05/2024	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA - MAGISTRADO -
20/05/2024 a 21/05/2024	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -
05/07/2024 a 05/07/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
08/07/2024 a 08/07/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
10/07/2024 a 12/07/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
15/07/2024 a 03/08/2024	FÉRIAS
08/08/2024 a 06/09/2024	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -
07/09/2024 a 12/09/2024	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -
13/09/2024 a 20/09/2024	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -
09/10/2024 a 09/10/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
07/01/2025 a 16/01/2025	FÉRIAS
17/01/2025 a 30/01/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -
31/01/2025 a 05/02/2025	FÉRIAS
06/02/2025 a 19/02/2025	FÉRIAS





2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/01/2024 a 17/03/2025]:

[Voltar](#)

(fonte: e-Correção Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	20/12/2023 a 06/01/2024
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	07/01/2024 a 07/01/2024
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	08/01/2024 a 27/01/2024
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	28/01/2024 a 28/01/2024
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	07/01/2025 a 17/01/2025
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	17/01/2025 a 30/01/2025
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	31/01/2025 a 09/02/2025
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	12/03/2025 a 17/03/2025

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	07/01/2022 a 16/10/2024

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/01/2024 a 27/01/2024	FÉRIAS
17/02/2024 a 07/03/2024	FÉRIAS

NOME	PERÍODO
CAROLINA VENTIN DE OLIVEIRA PRATES	10/02/2025 a 17/03/2025

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
10/02/2025 a 17/03/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -

NOME	PERÍODO
CLEA RIBEIRO	10/02/2025 a 19/02/2025

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
10/02/2025 a 19/02/2025	CONVOCAÇÃO TRT - SUBSTITUIR - EM VIRTUDE DE FÉRIAS DO
19/02/2025 a 19/02/2025	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA - MAGISTRADO -





2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/01/2024 a 17/03/2025]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FRANCISCO DUARTE CONTE	05/09/2024 a 05/09/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSUE CECATO	15/07/2024 a 03/08/2024
JOSUE CECATO	04/08/2024 a 04/08/2024
JOSUE CECATO	16/10/2024 a 17/11/2024

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
15/07/2024 a 03/08/2024	CONVOCAÇÃO TRT - SUBSTITUIR - EM VIRTUDE DE FÉRIAS DO

NOME	PERÍODO
LEANDRO MOREIRA DONATO	18/11/2024 a 10/02/2025

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RENATA NUNES DE MELO	10/06/2024 a 10/06/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RODRIGO FERNANDO SANITA	13/05/2024 a 15/05/2024
RODRIGO FERNANDO SANITA	16/05/2024 a 19/05/2024

Afastamentos: Não houve





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/01/2024 a 17/03/2025]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
SIMONE AKEMI KUSSABA TROVAO	07/08/2024 a 07/08/2024
SIMONE AKEMI KUSSABA TROVAO	08/08/2024 a 13/08/2024
SIMONE AKEMI KUSSABA TROVAO	10/02/2025 a 19/02/2025
SIMONE AKEMI KUSSABA TROVAO	20/02/2025 a 09/03/2025

Afastamentos: Não houve





3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.1 - Lotação [28/02/2025]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE GRANDO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	25/08/1995
ANA LUCIA MELO POMPEO GUTIERRE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/05/2015
BRUNO DE CAMPOS CAMARGO GIORDANO	AJ-OJA	-	14/06/2024
CLAYTON RICCI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/12/2021
HELOISA MARIA TREVIZAM MODOLO	REQ	FC-04 ASSISTENTE DE SECRETARIA	12/04/2010
LUCI DE FATIMA PAZOTTO LOPES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	24/05/2007
LUIZ CLAUDIO LOSCHIAVO	AJ-OJA	-	14/06/2024
MARCIO ROBERTO SANTIM DA SILVA	TJA	-	19/05/1995
MERCIA DAS VIRGENS SANTOS	TJA	-	20/07/2015
MICHEL LIBERATORE RAUEN DE SOUZA	TJA	FC-04 ASSISTENTE DE SECRETARIA	28/11/2016
PAULO SERGIO BARBOSA	TJA	FC-04 CALCULISTA	07/05/2014
PRISCILA APARECIDA JARDIM BERGAMIM	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	21/11/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.2 - Ausências, exceto férias [01/2024 a 02/2025]:
(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
AFASTAMENTO PARA CURSOS, CONGRESSOS E AFINS - SEM INTERRUÇÃO DE BENEFÍCIOS	2
FOLGA COMPENSATÓRIA - INDETERMINADO	13
LICENÇA GESTANTE - SERVIDOR RPPS - ABORTO - ATÉ 30 DIAS	15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - RGPS - ATÉ 15 DIAS	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - SERVIDOR RPPS - ATÉ 24 MESES	21
LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA - SERVIDOR - ATÉ 30 DIAS	6
TOTAL	61





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.3 - Estagiários [28/02/2025]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

Não há estagiários na unidade





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.4 - Ações de capacitação [28/02/2025]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	100

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDRE GRANDO	2
ANA LUCIA MELO POMPEO GUTIERRE	6
CLAYTON RICCI	65
LUCI DE FATIMA PAZOTTO LOPES	16
LUIZ CLAUDIO LOSCHIAVO	16
MERCIA DAS VIRGENS SANTOS	26
MICHEL LIBERATORE RAUEN DE SOUZA	360
PAULO SERGIO BARBOSA	360





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

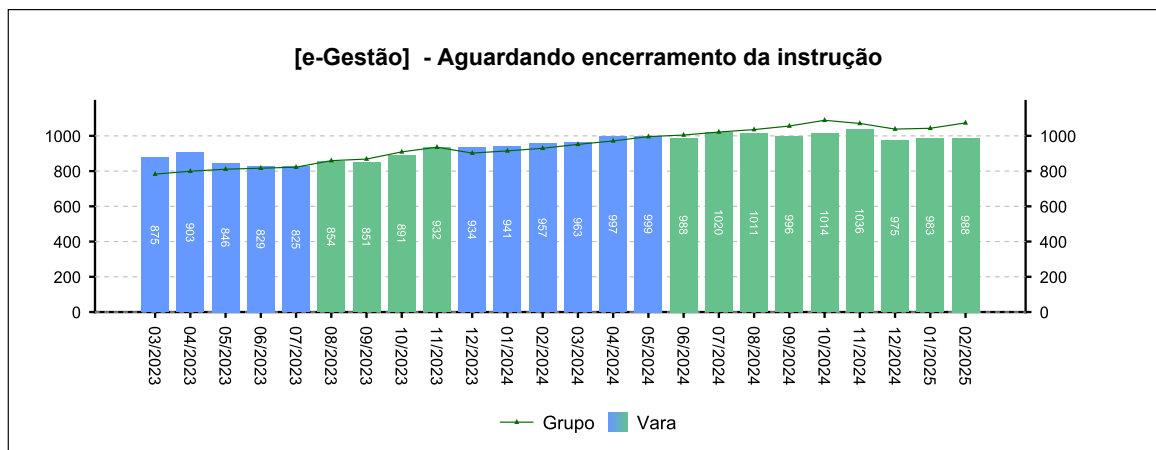
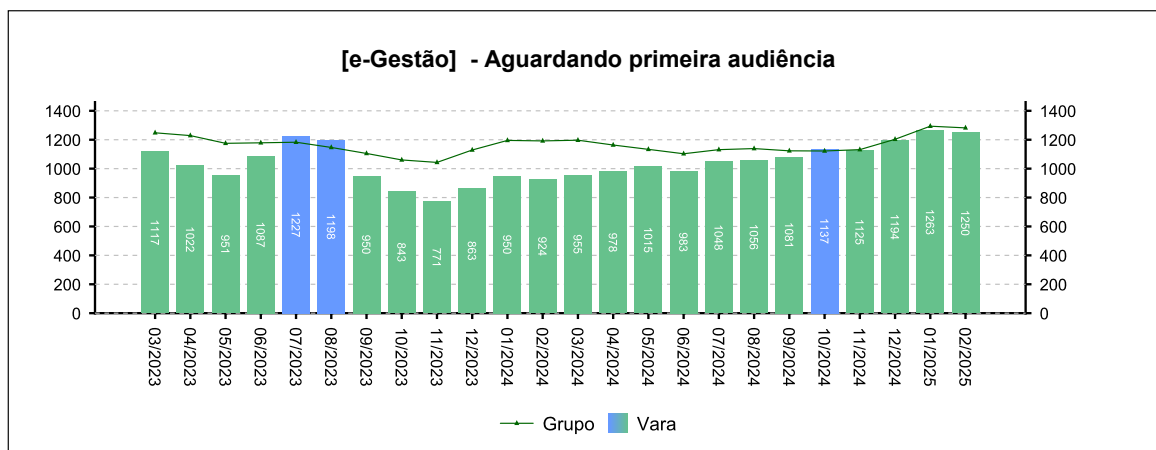
(fonte: e-Gestão e IGEST)

[Voltar](#)

4.1 - Fase de Conhecimento

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Aguardando primeira audiência	1.250	1.282	---
Aguardando encerramento da instrução	988	1.074	---
Aguardando prolação de sentença	170	159	---
Aguardando cumprimento de acordo	21	52	---
Solucionados pendentes de finalização na fase	1.368	1.668	---
Pendentes de finalização	3.797	4.234	---

Período: 01/2024 a 02/2025

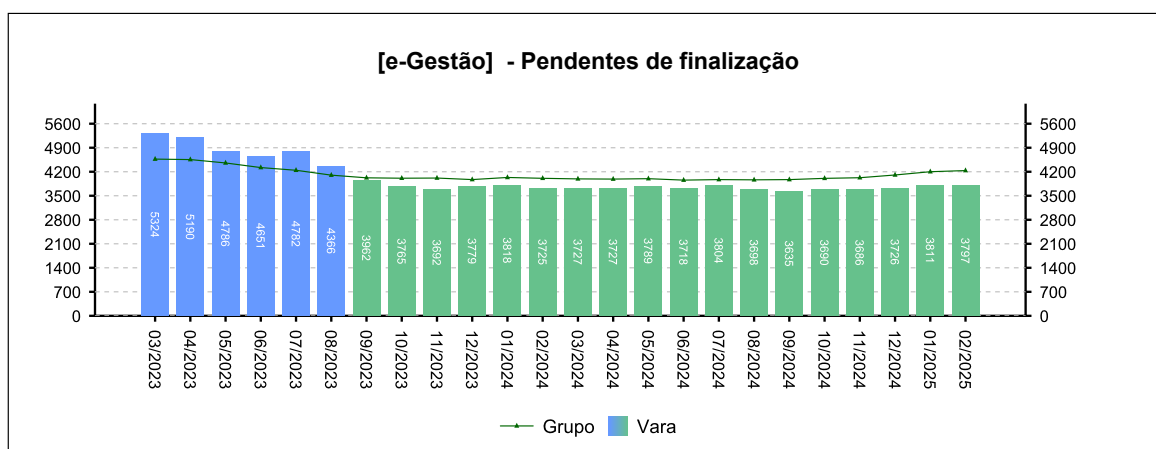
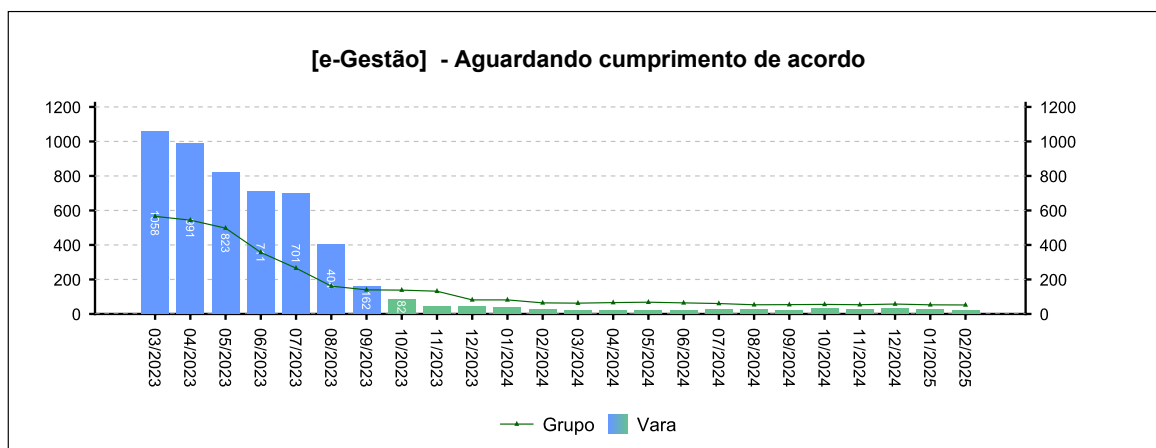
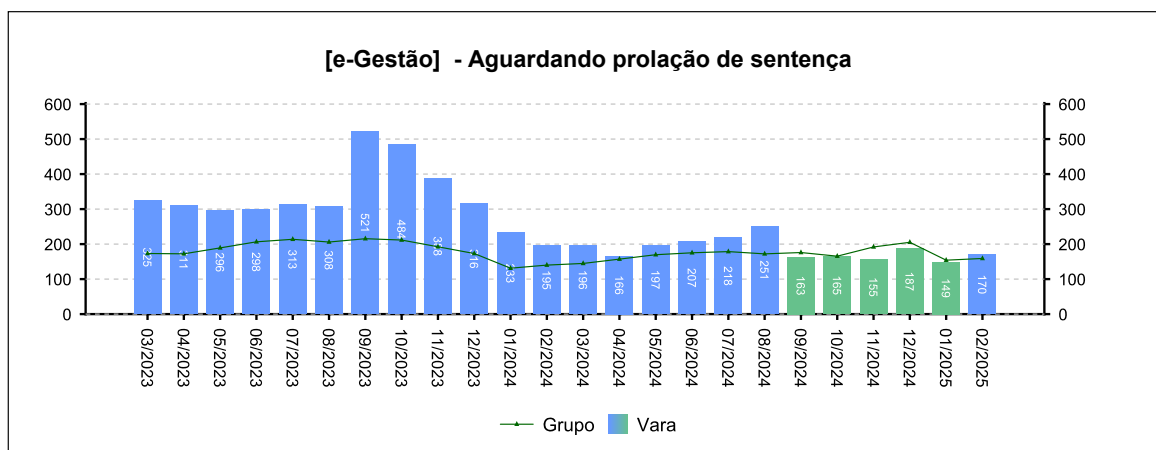




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





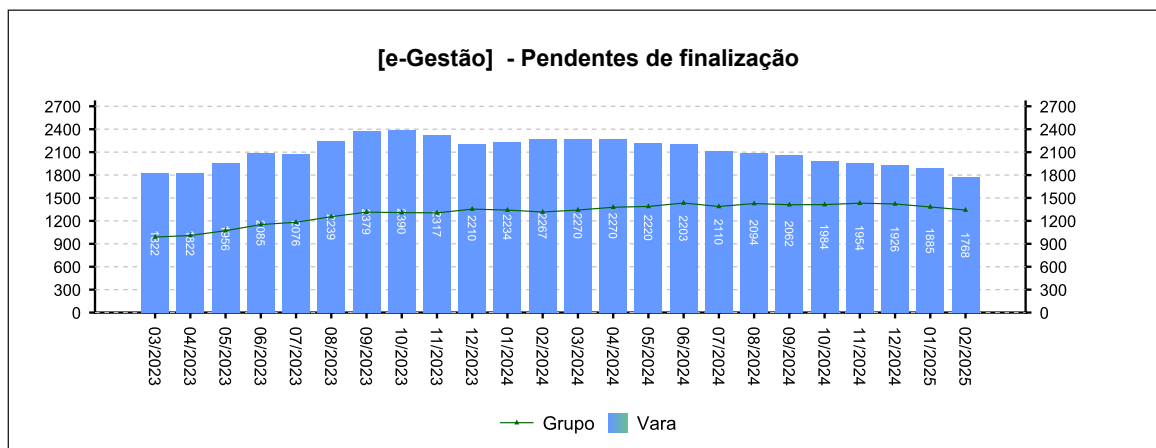
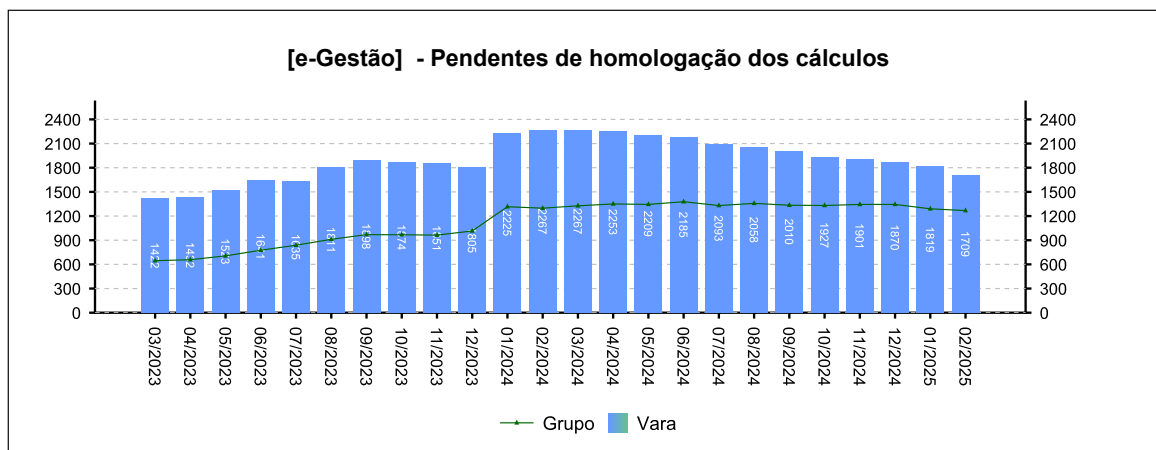
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de homologação dos cálculos	1.709	1.268	---
Liquidados pendentes de finalização na fase	59	74	---
Pendentes de finalização	1.768	1.342	---

Período: 01/2024 a 02/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





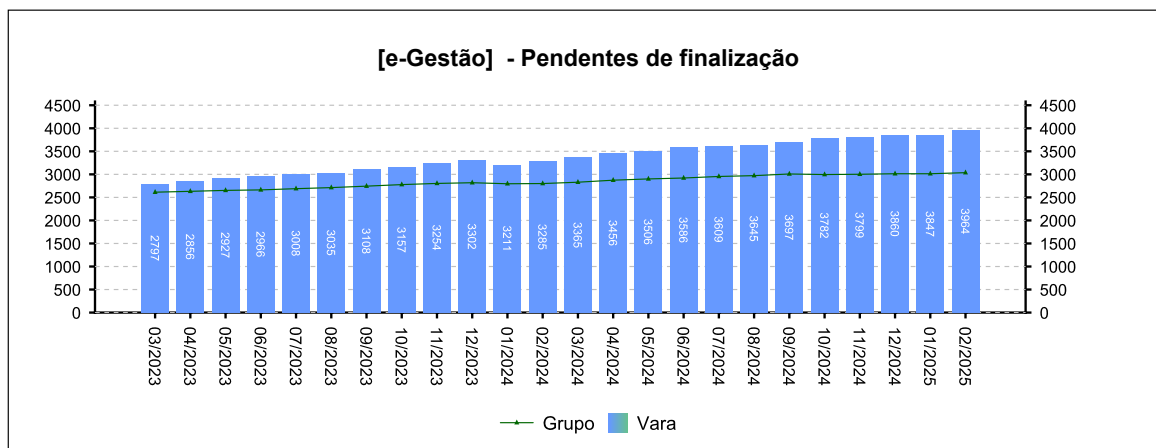
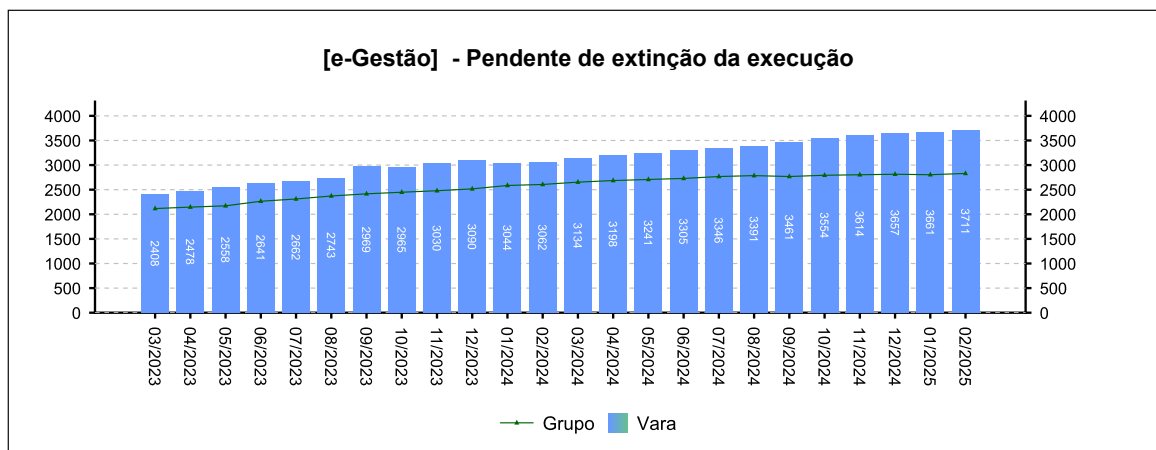
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendente de extinção da execução	3.711	2.830	---
Encerrados pendentes de finalização na fase	253	207	---
Pendentes de finalização	3.964	3.037	---

Período: 01/2024 a 02/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





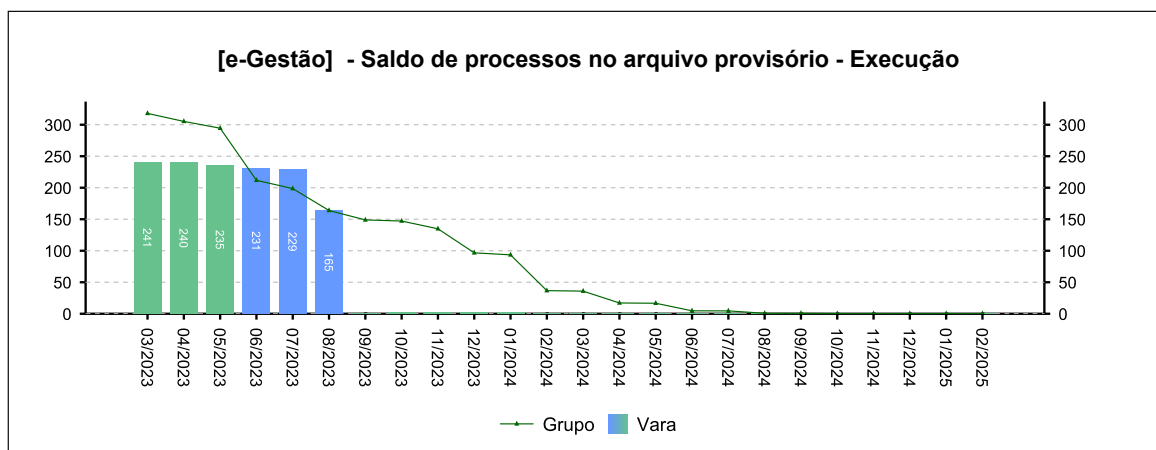
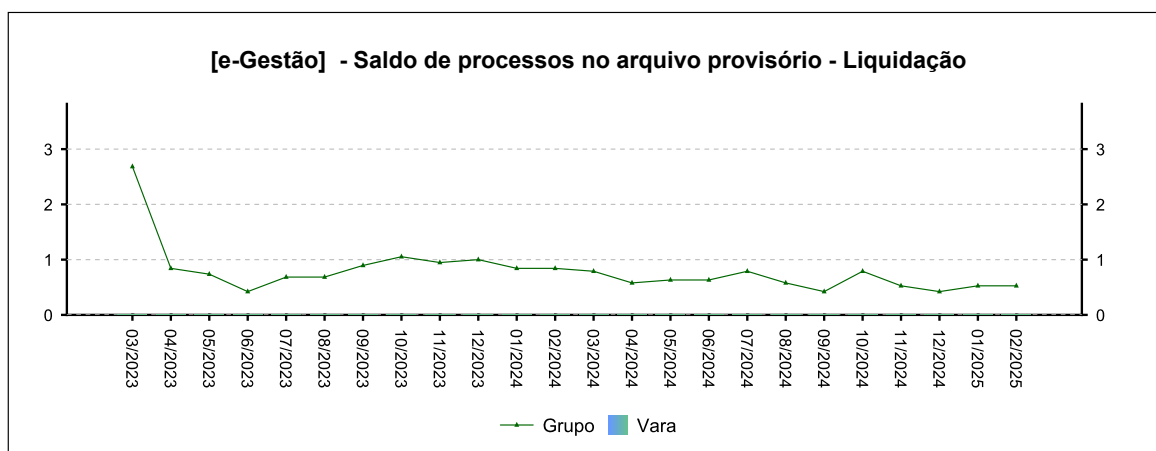
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	1	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	0	0	---

Período: 01/2024 a 02/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.5 - Total de Pendências

	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de finalização - Conhecimento	3.797	4.234	---
Pendentes de finalização - Liquidação	1.768	1.342	---
Pendentes de finalização - Execução	3.964	3.037	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	1	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	0	0	---
TOTAL:	9.529	8.613	---

Período: 01/2024 a 02/2025





5 - PRAZOS MÉDIOS

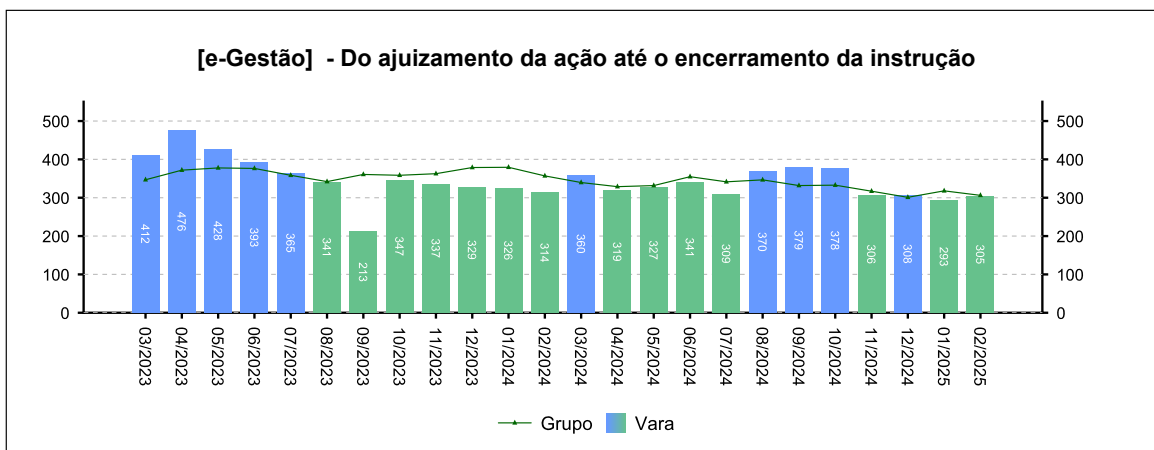
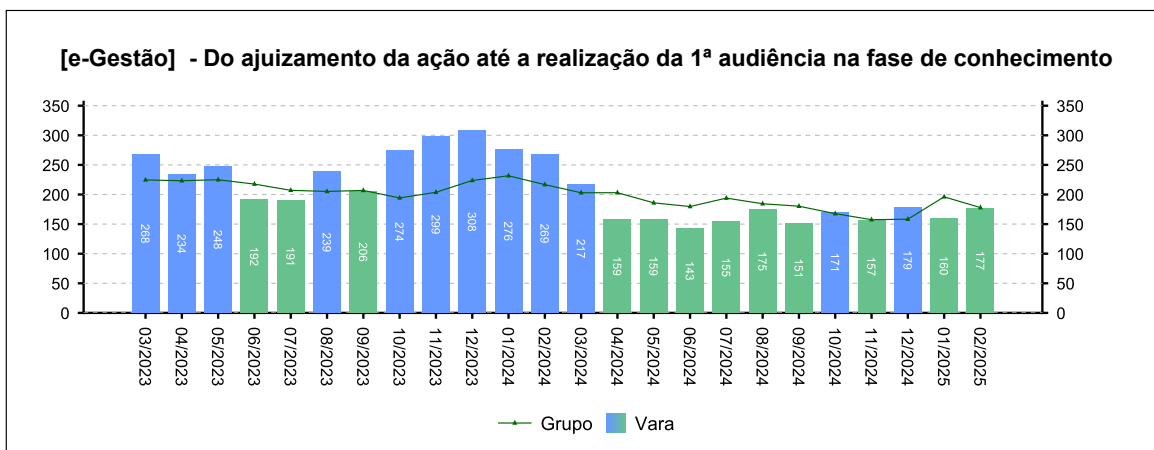
(fonte: e-Gestão e IGEST)

[Voltar](#)

5.1 - Fase de Conhecimento

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	2.070	177	186	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2.784	334	333	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	2.685	365	352	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	2.048	49	33	---

Período: 01/2024 a 02/2025

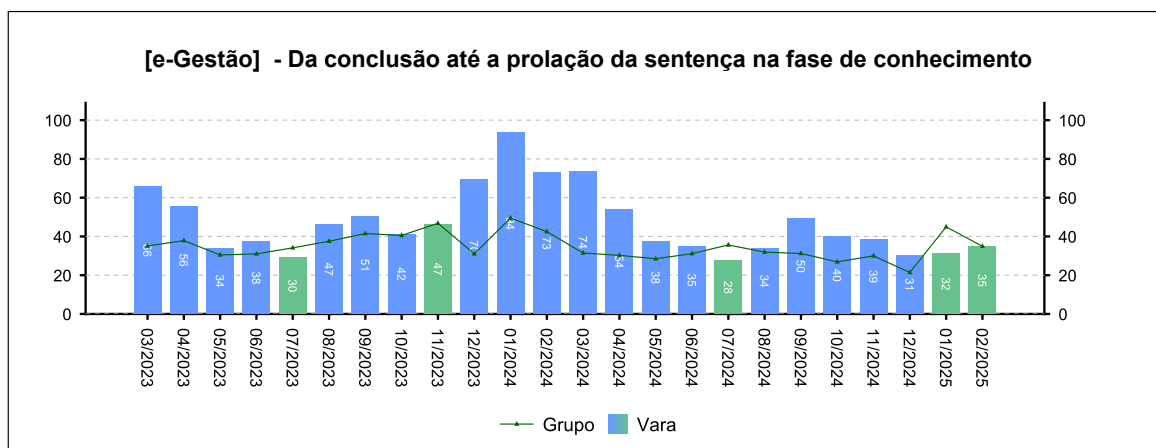
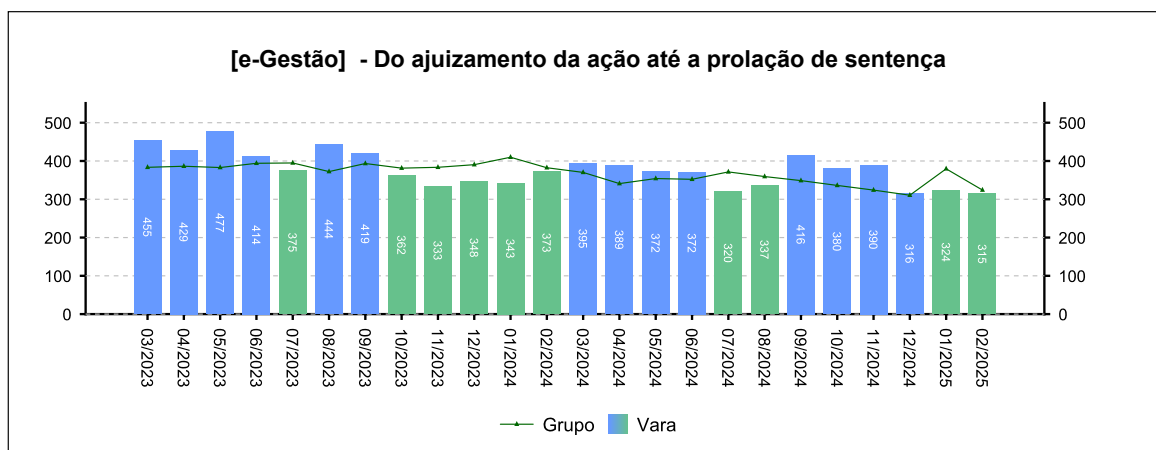




5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST

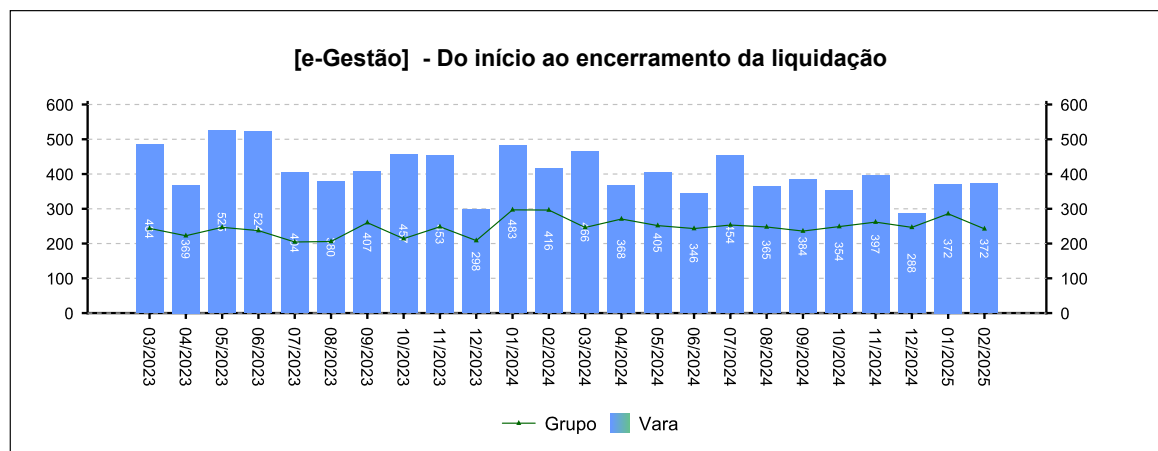


5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.2 - Fase de Liquidação

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	1.859	391	259	---
Período: 01/2024 a 02/2025				



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



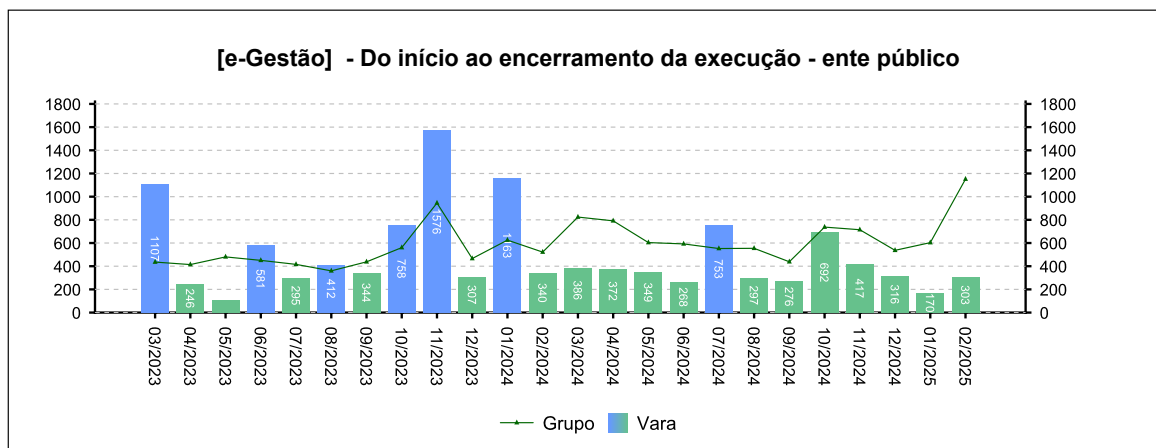
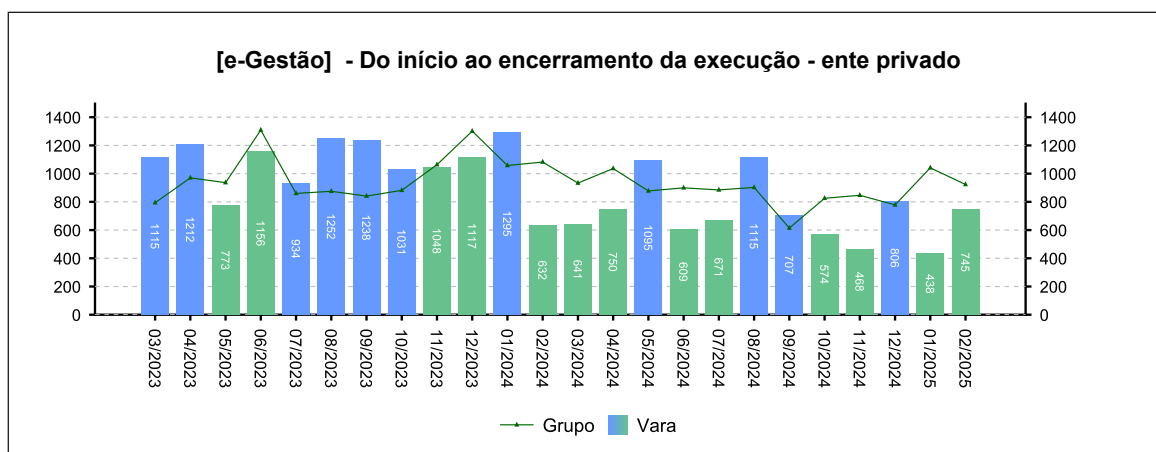
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	719	751	883	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	306	463	644	---
Total / Média	1.025	665	818	---

Período: 01/2024 a 02/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

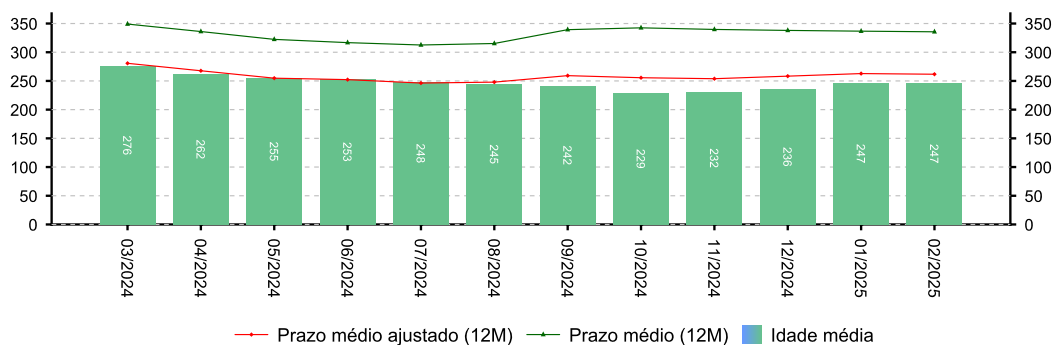
[Voltar](#)

6.1 - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0011865-72.2019.5.15.0111	06/10/2020	08/11/2019	1.939
0010611-30.2020.5.15.0111	19/07/2022	16/03/2020	1.810
0011788-29.2020.5.15.0111	09/02/2021	28/09/2020	1.614
0010118-19.2021.5.15.0111	09/06/2021	05/02/2021	1.484
0010314-86.2021.5.15.0111	27/07/2021	02/03/2021	1.459

Período: até 02/2025

[Tempos de Tramitação] - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



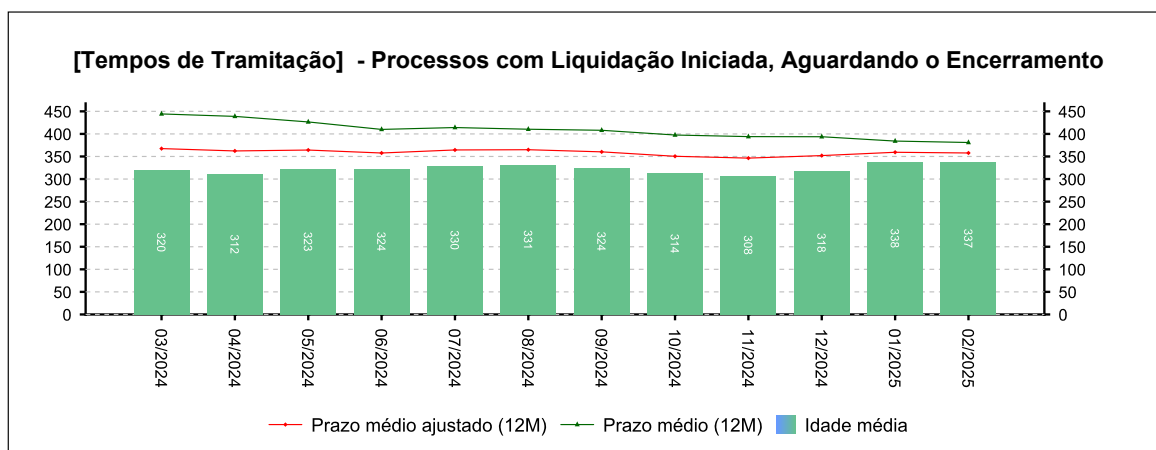
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.2 - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0001868-46.2011.5.15.0111	20/04/2016	11/10/2011	3.236
0010424-32.2014.5.15.0111	29/07/2016	20/08/2014	3.136
0011446-91.2015.5.15.0111	23/08/2016	01/07/2015	3.111
0011466-82.2015.5.15.0111	24/08/2016	07/07/2015	3.110
0001564-13.2012.5.15.0111	20/03/2017	19/07/2012	2.902

Período: até 02/2025



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

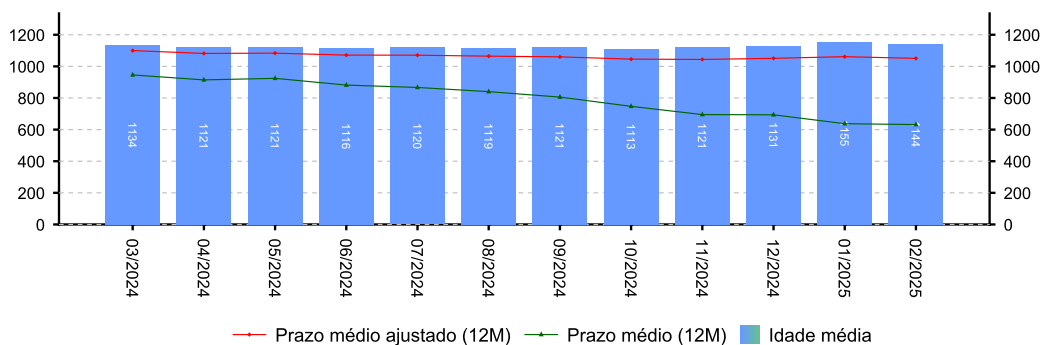
(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.3 - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0084800-82.1997.5.15.0111	05/08/1997	04/08/1997	10.069
0120400-04.1996.5.15.0111	17/02/1998	19/12/1996	9.873
0014400-09.1998.5.15.0111	15/06/1998	10/02/1998	9.755
0040800-60.1998.5.15.0111	07/07/1998	02/04/1998	9.733
0007400-55.1998.5.15.0111	22/07/1998	27/01/1998	9.718

Período: até 02/2025

[Tempos de Tramitação] - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.4 - Resumo

	MAIOR IDADE (DIAS)	MÉDIA (DIAS)	PRAZO MÉDIO (DIAS)	PRAZO MÉDIO ESTIMADO (DIAS)*
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	1939	246	336	262
Do Início ao Encerramento da Liquidação	3236	337	381	358
Do Início ao Encerramento da Execução	10069	1143	632	1051
Período: até 02/2025				

*Valor estimado do respectivo prazo médio caso os processos deixassem a pendência, em dias.





7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

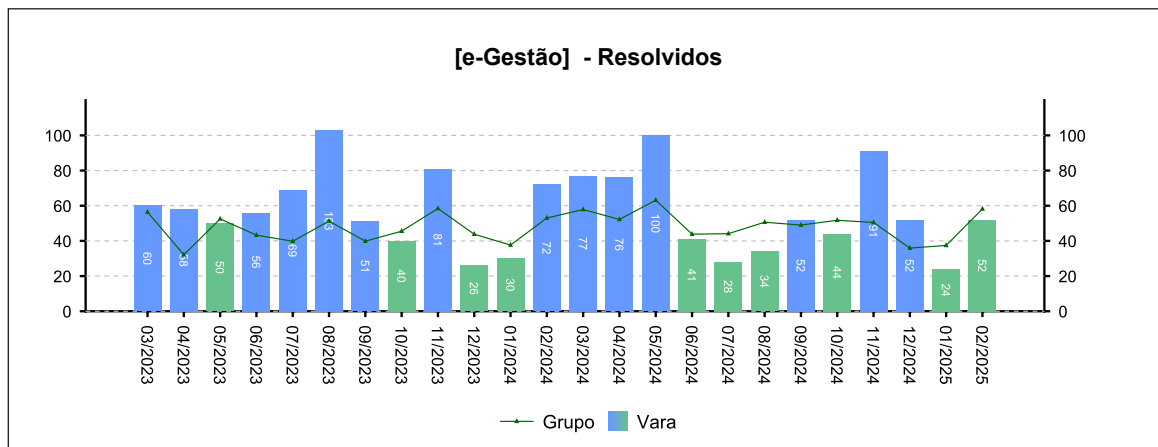
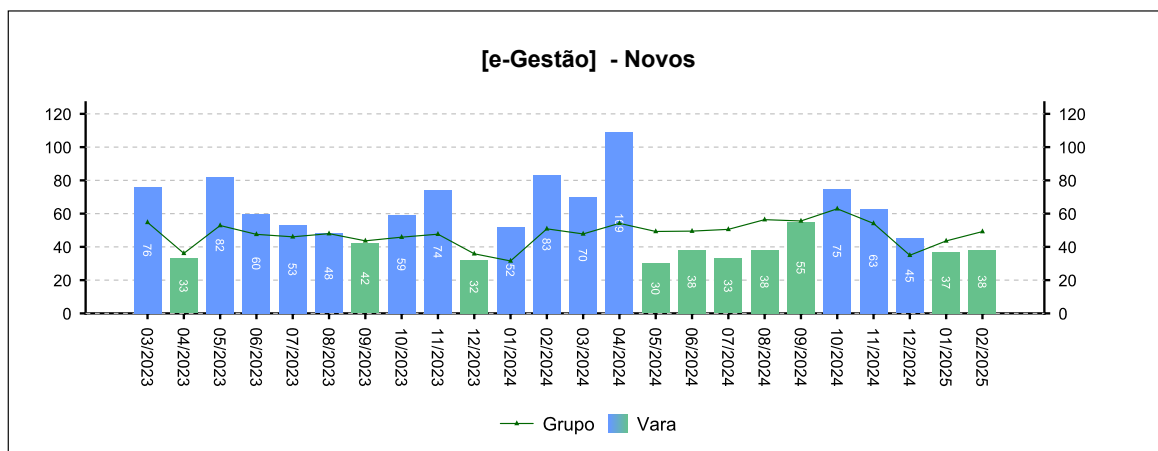
(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

7.1 - Embargos de declaração

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
766	773	63

Período: 01/2024 a 02/2025

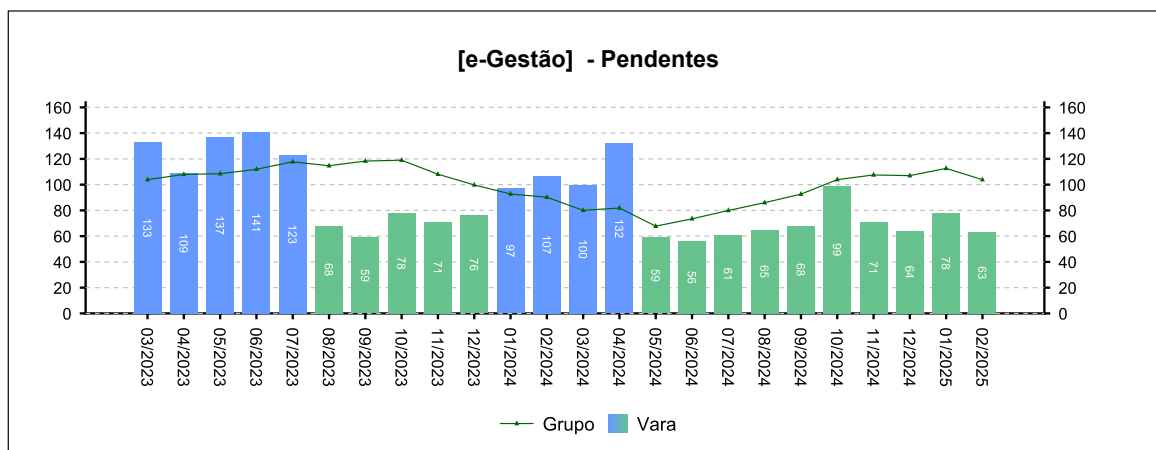




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração





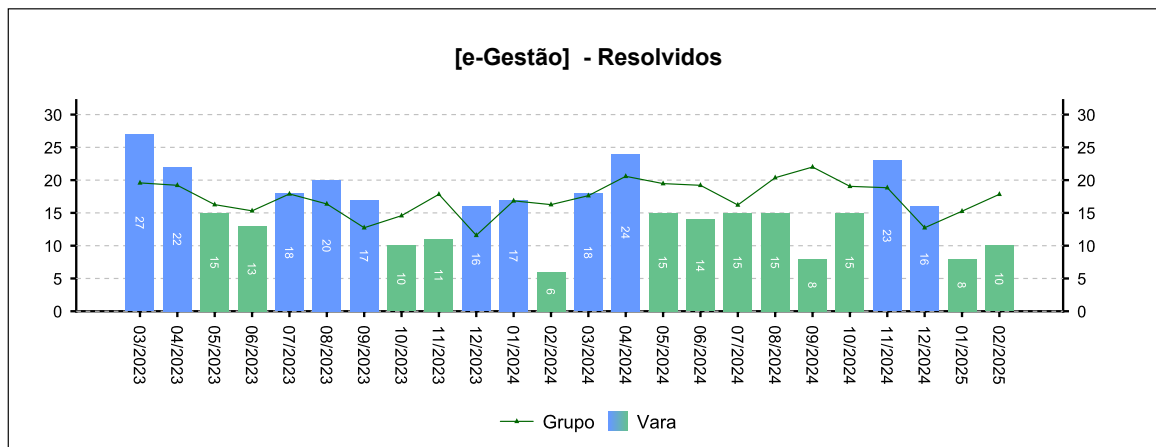
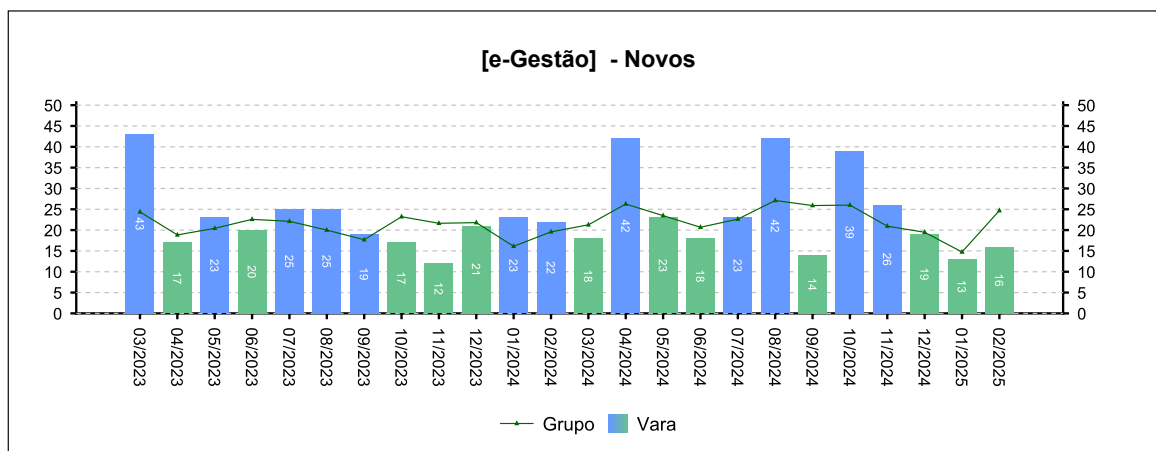
7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
338	204	12

Período: 01/2024 a 02/2025

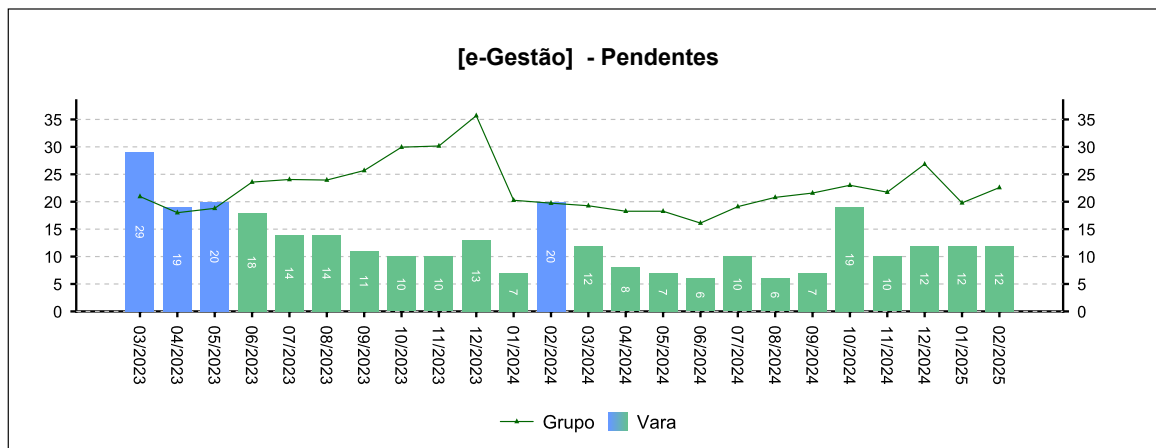




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias





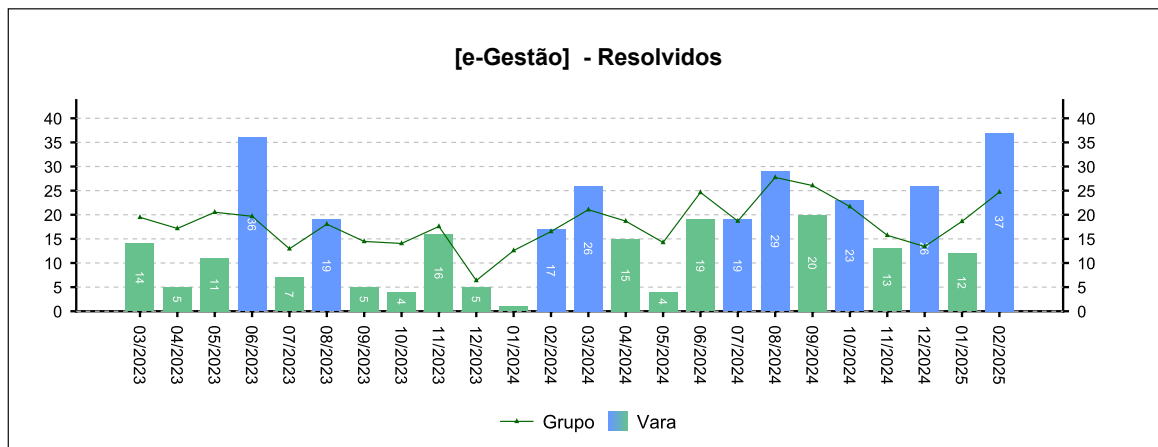
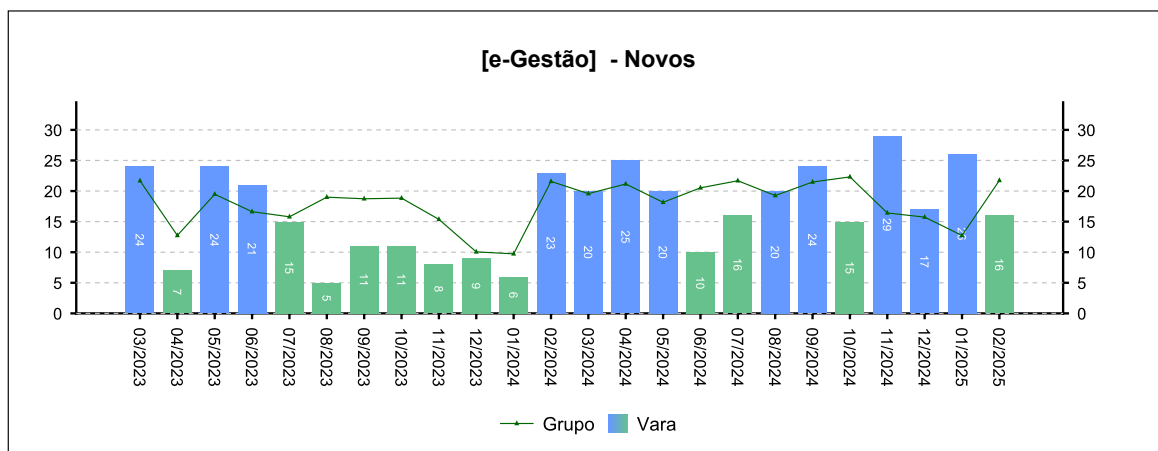
7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
267	261	85

Período: 01/2024 a 02/2025

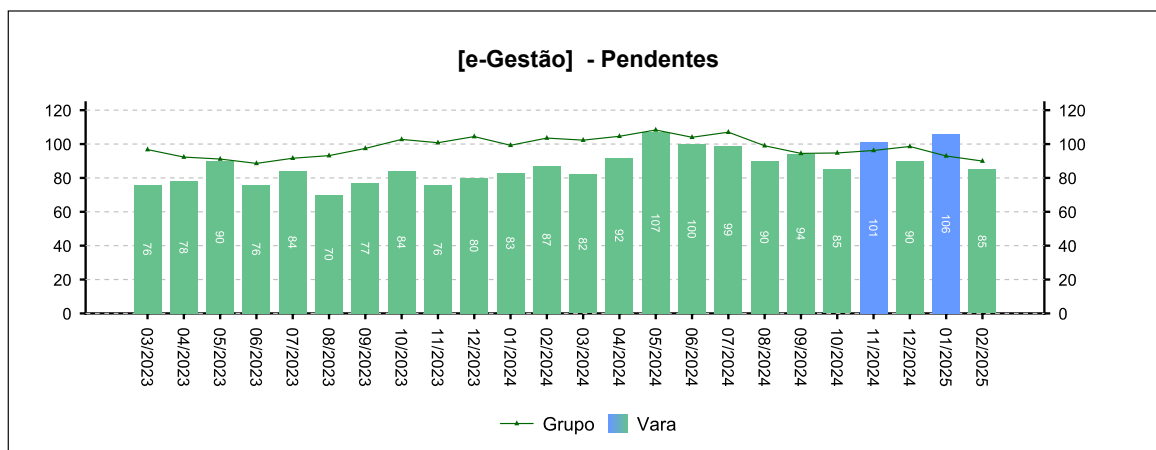




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.4 - Total de Incidentes

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
1.371	1.238	160
Período: 01/2024 a 02/2025		





8 - RECURSOS

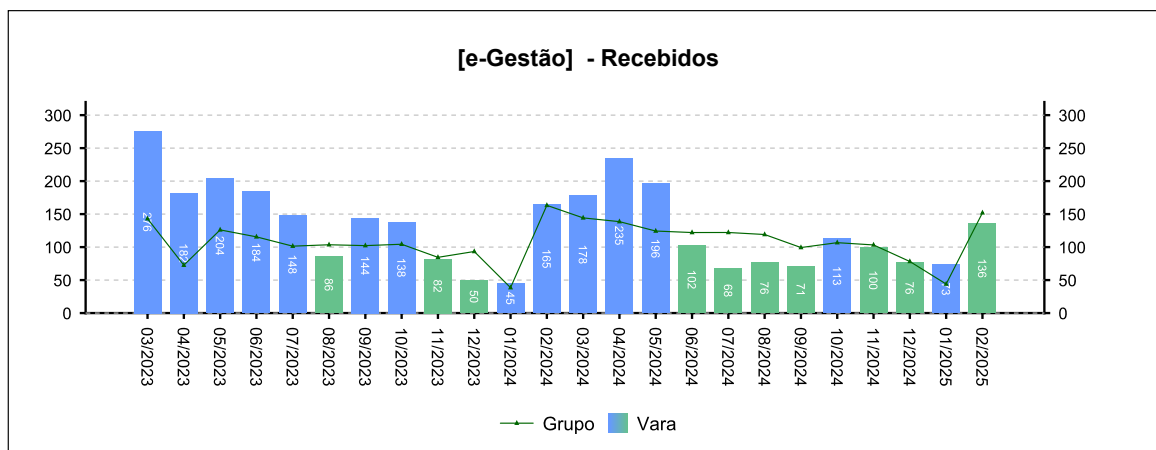
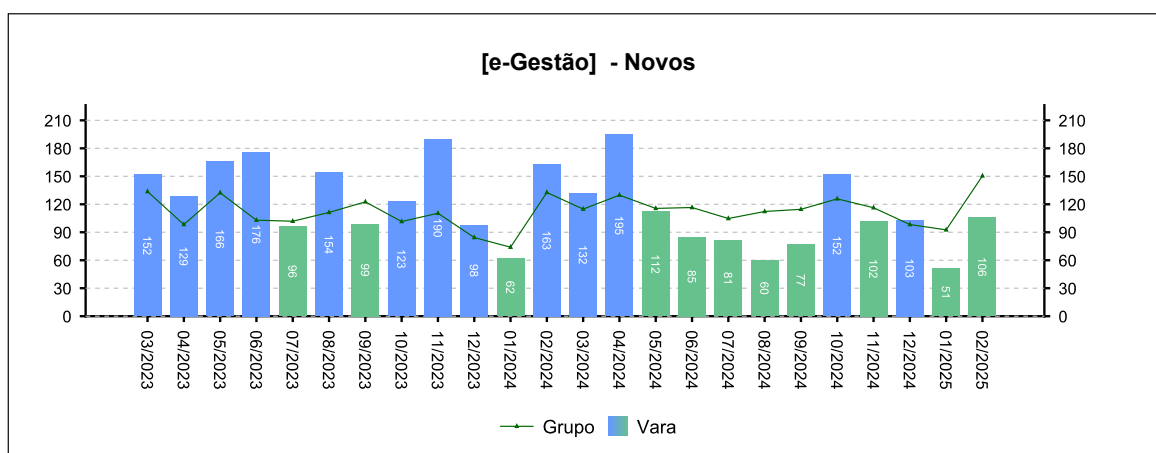
(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

8.1 - Recurso Ordinário

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
1.481	1.634	80

Período: 01/2024 a 02/2025

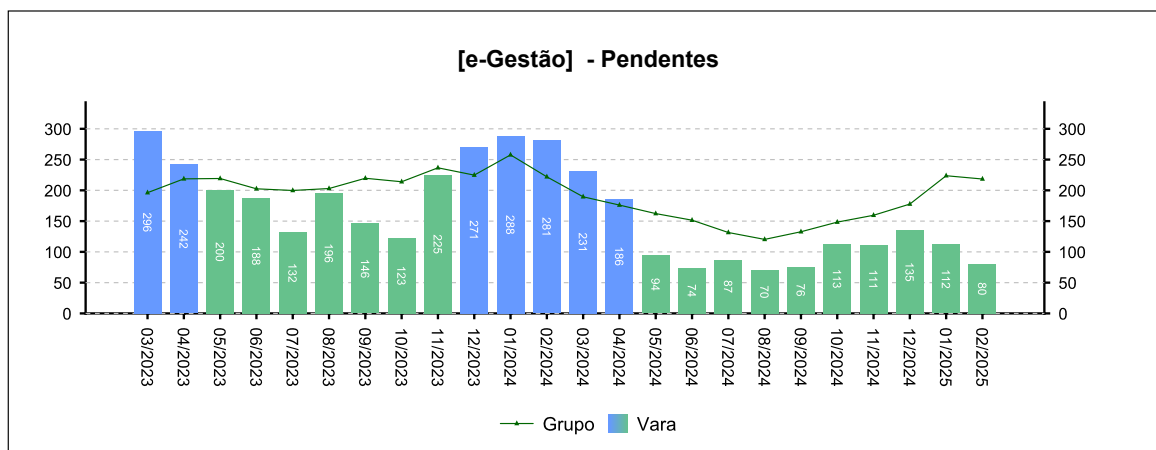




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Recurso Ordinário





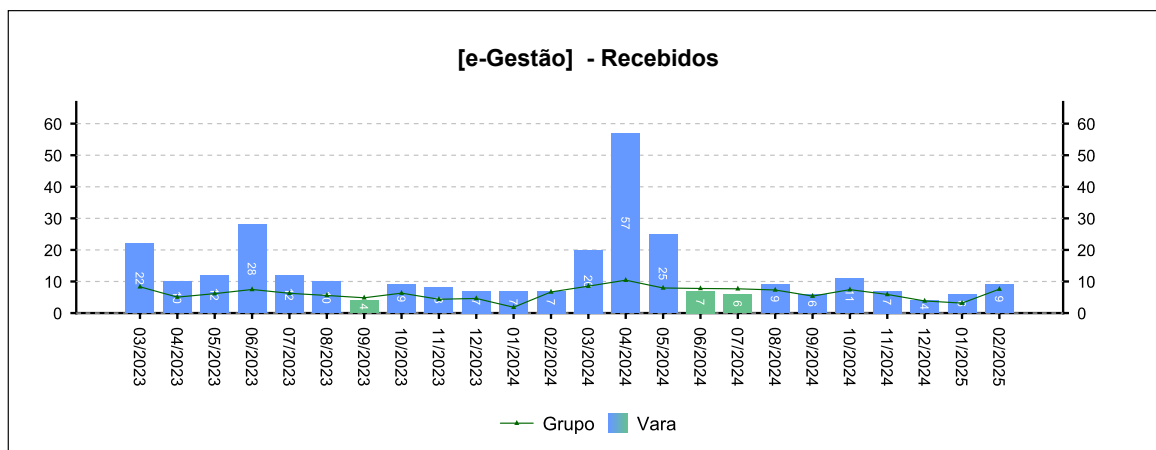
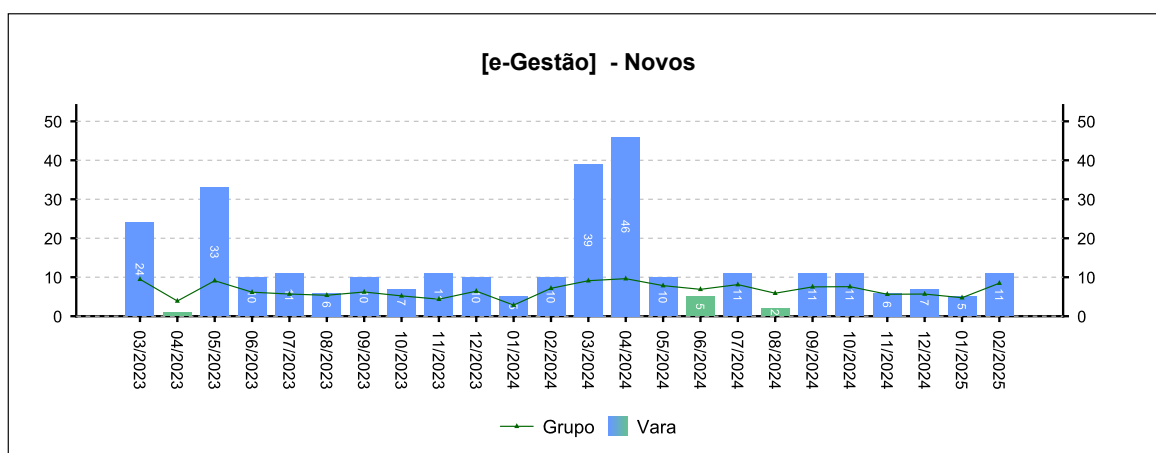
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
179	181	7

Período: 01/2024 a 02/2025

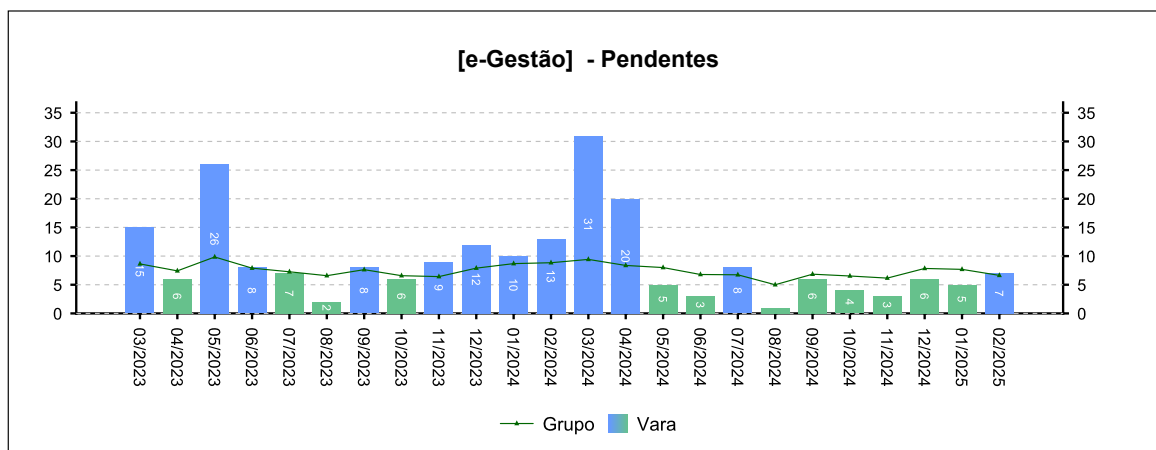




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo





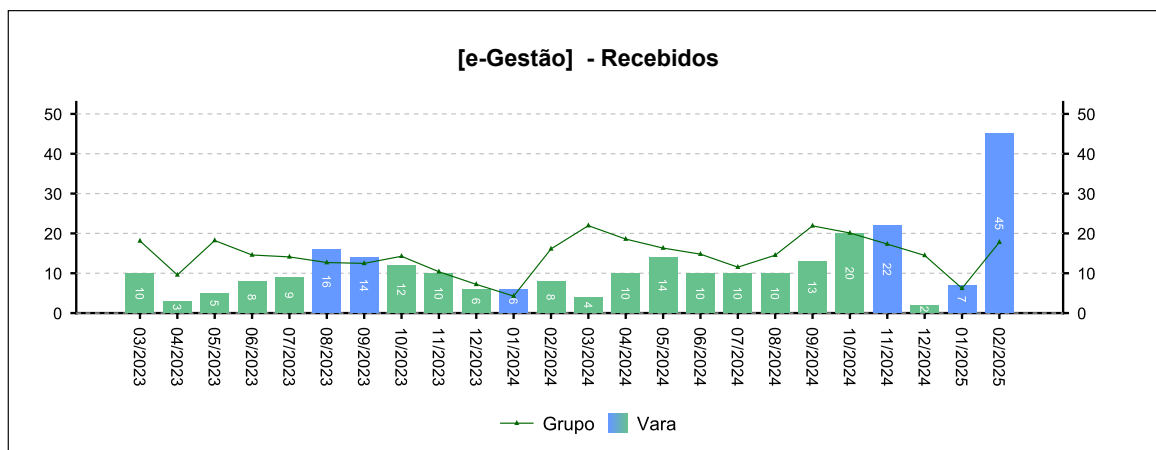
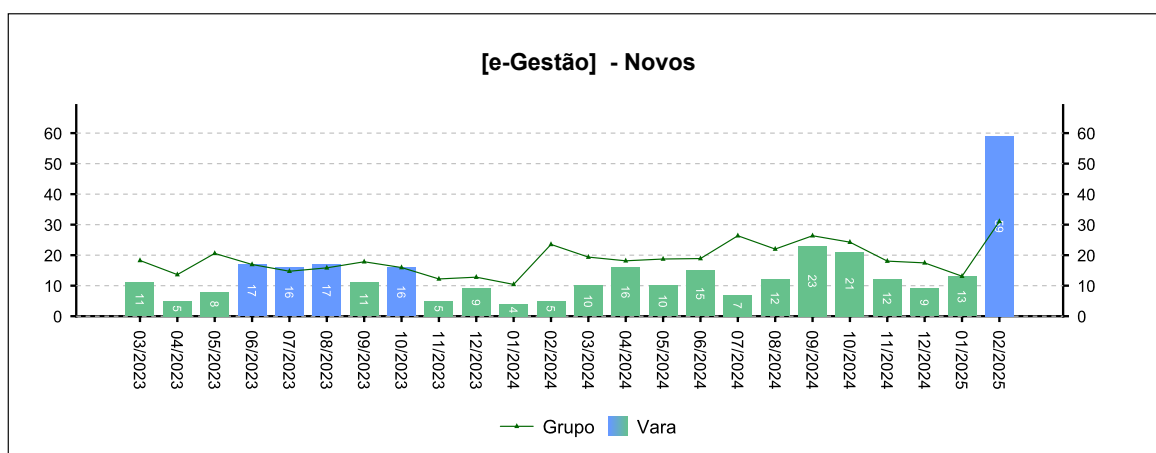
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
216	181	15

Período: 01/2024 a 02/2025

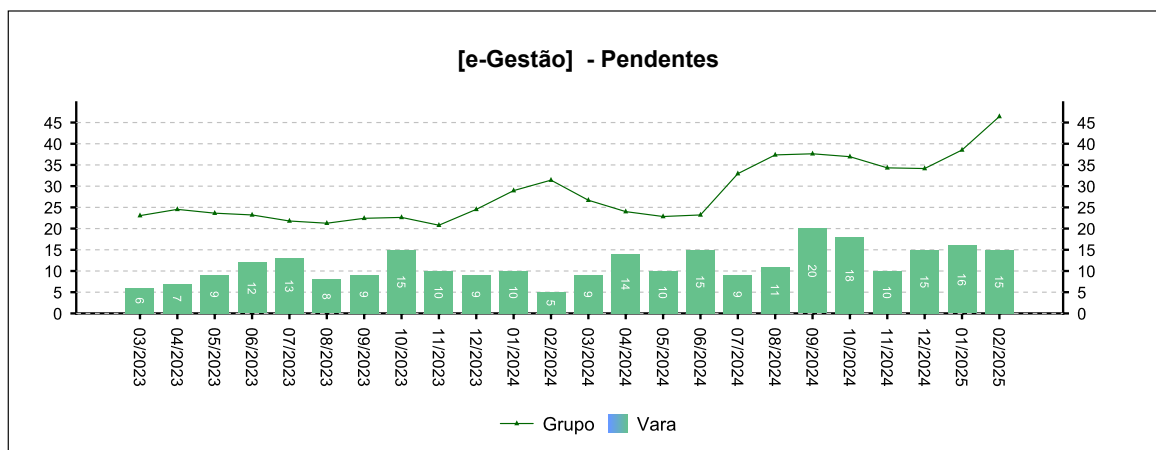




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição





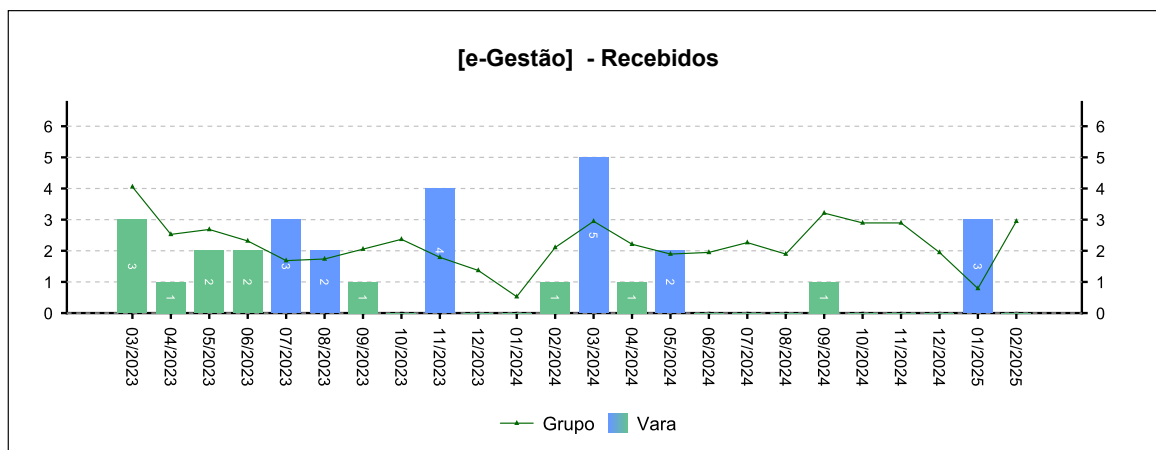
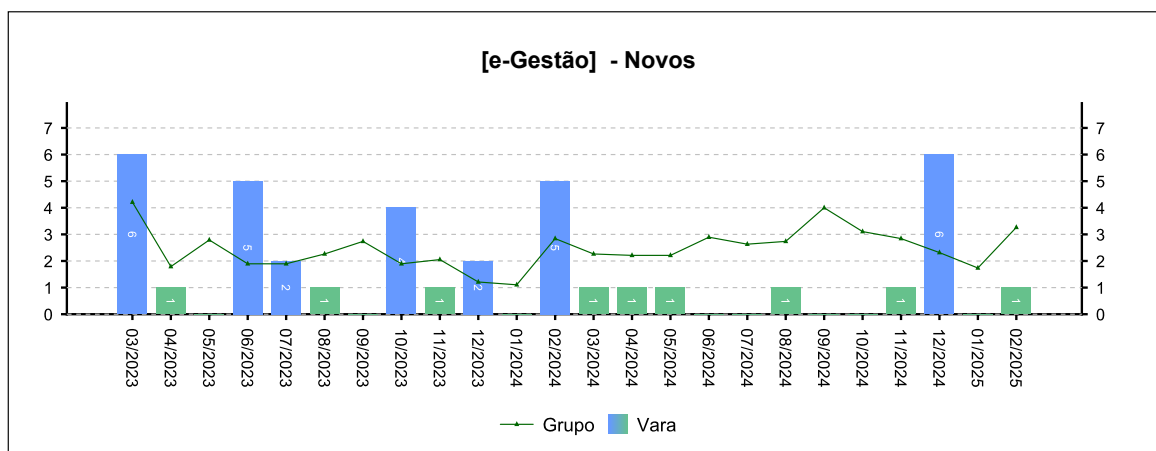
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
17	13	2

Período: 01/2024 a 02/2025

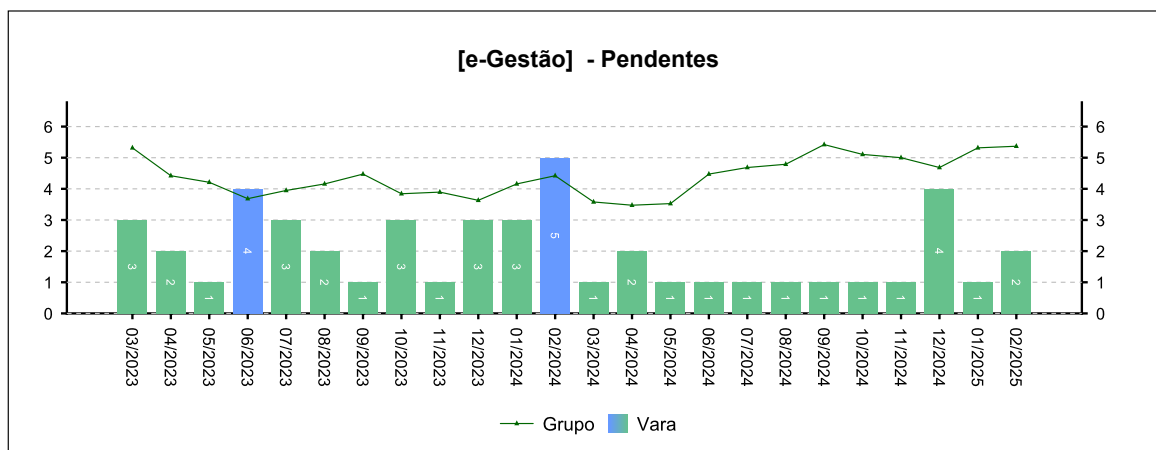




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.5 - Total de Recursos

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
1.893	2.009	104
Período: 01/2024 a 02/2025		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Voltar](#)

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

Dados do IGEST não disponíveis.





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2024 a 02/2025]

[Voltar](#)

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	851	70,9	39,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.234	102,8	56,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.085	173,8	95,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	233	19,4	10,7
Incidentes Processuais Resolvidos	1.095	91,3	50,2
Dias-Juiz	655	54,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	16.907	74,2	38,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	26.217	115,0	60,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	43.124	189,1	99,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	5.241	23,0	12,0
Incidentes Processuais Resolvidos	20.120	88,2	46,2
Dias-Juiz	13.074	57,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	111.729	60,9	35,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	145.868	79,4	46,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	257.597	140,3	81,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	33.467	18,2	10,6
Incidentes Processuais Resolvidos	105.931	57,7	33,5
Dias-Juiz	94.969	51,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

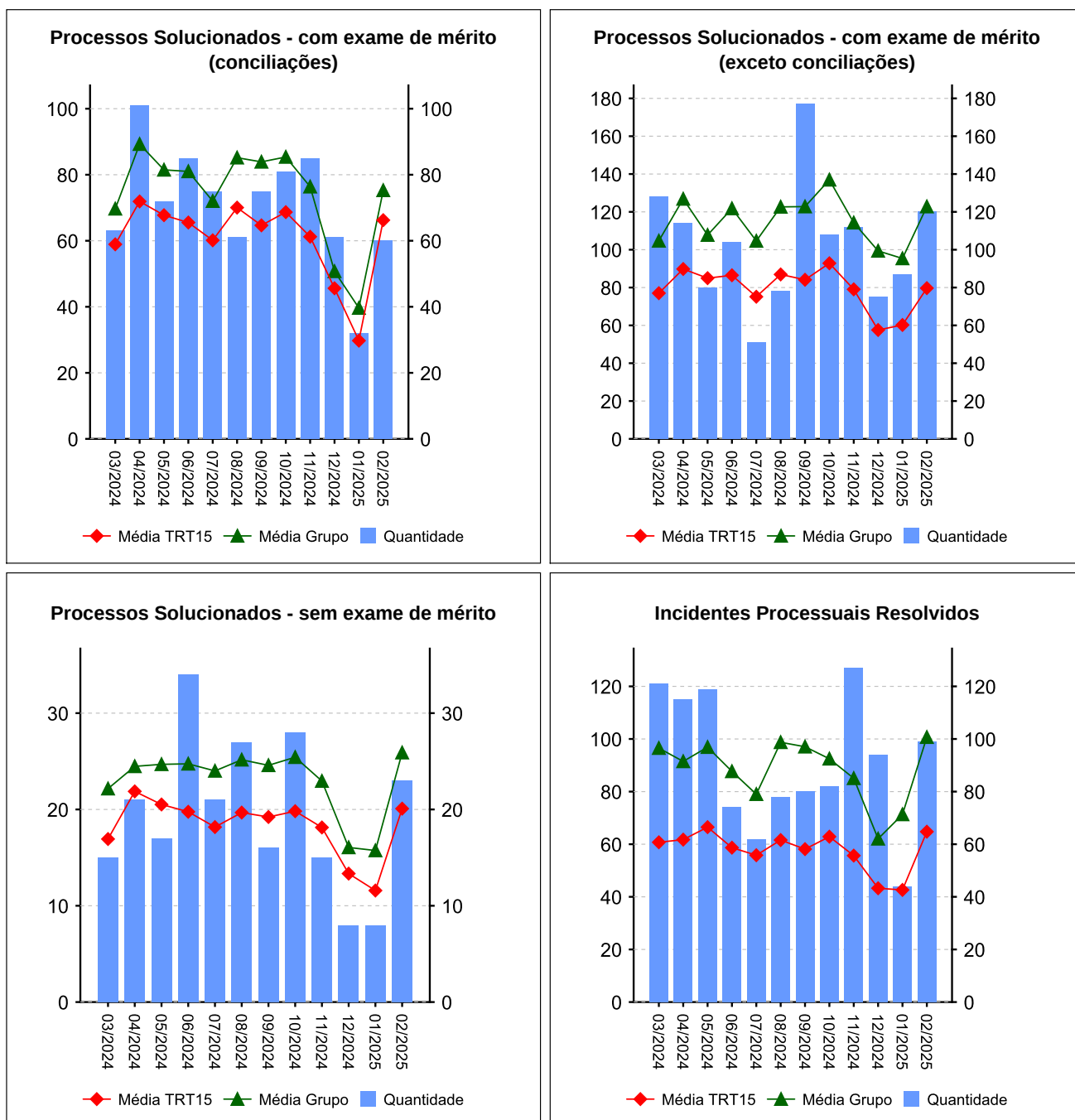




10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2024 a 02/2025]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [03/2024 a 02/2025]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	966	80,5	44,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	827	68,9	37,9
Sessões de audiência realizadas - una	1.010	84,2	46,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	64	5,3	2,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	299	24,9	13,7
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.837	153,1	84,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	363	30,3	16,6
Dias-Juiz	655	54,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	13.074	57,3	---

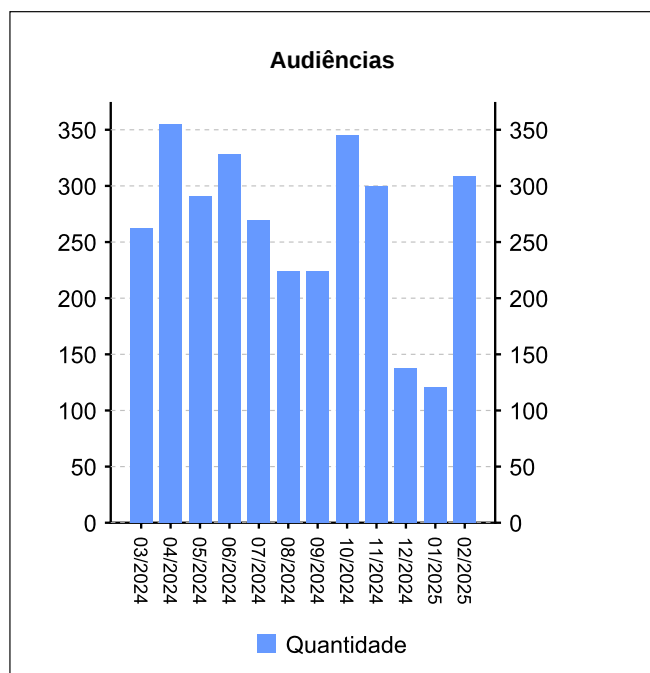
Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	94.969	51,4	---



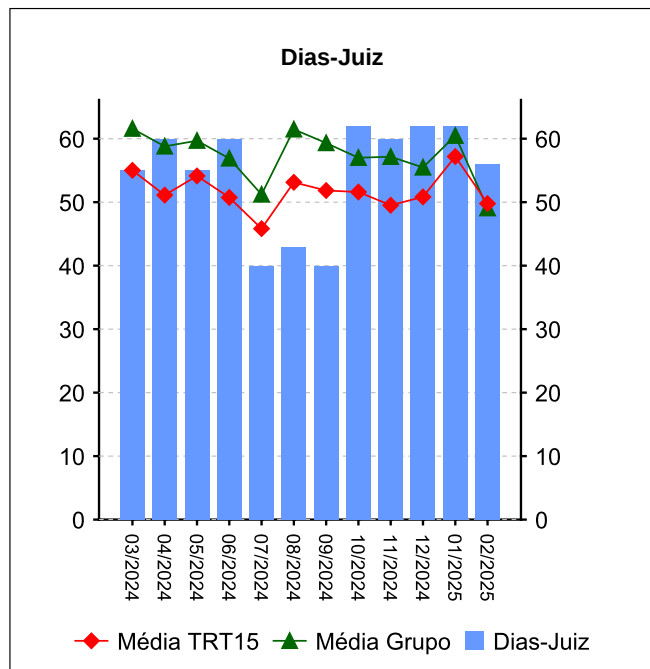
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [03/2024 a 02/2025]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2024	2	38	81	66	75	262
04/2024	1	49	101	95	109	355
05/2024	0	29	89	83	90	291
06/2024	1	44	92	86	105	328
07/2024	0	25	85	67	92	269
08/2024	13	14	66	54	77	224
09/2024	19	8	63	66	68	224
10/2024	12	26	109	89	109	345
11/2024	11	30	93	75	91	300
12/2024	3	5	49	36	45	138
01/2025	0	10	38	32	41	121
02/2025	2	21	100	78	108	309
Total	64	299	966	827	1010	3166



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2024	55
04/2024	60
05/2024	55
06/2024	60
07/2024	40
08/2024	43
09/2024	40
10/2024	62
11/2024	60
12/2024	62
01/2025	62
02/2025	56
Média Mensal	54,6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



[Voltar](#)

11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

(fonte: e-Gestão)

ANO	QTD PROCESSOS
2022	2291
2023	2548
2024	2633
2025 (*)	379
(*) Período: 01/2022 a 02/2025	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 5.628,67	R\$ 162.341,10	R\$ 280.830,06
Período: 01/2024 a 02/2025		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

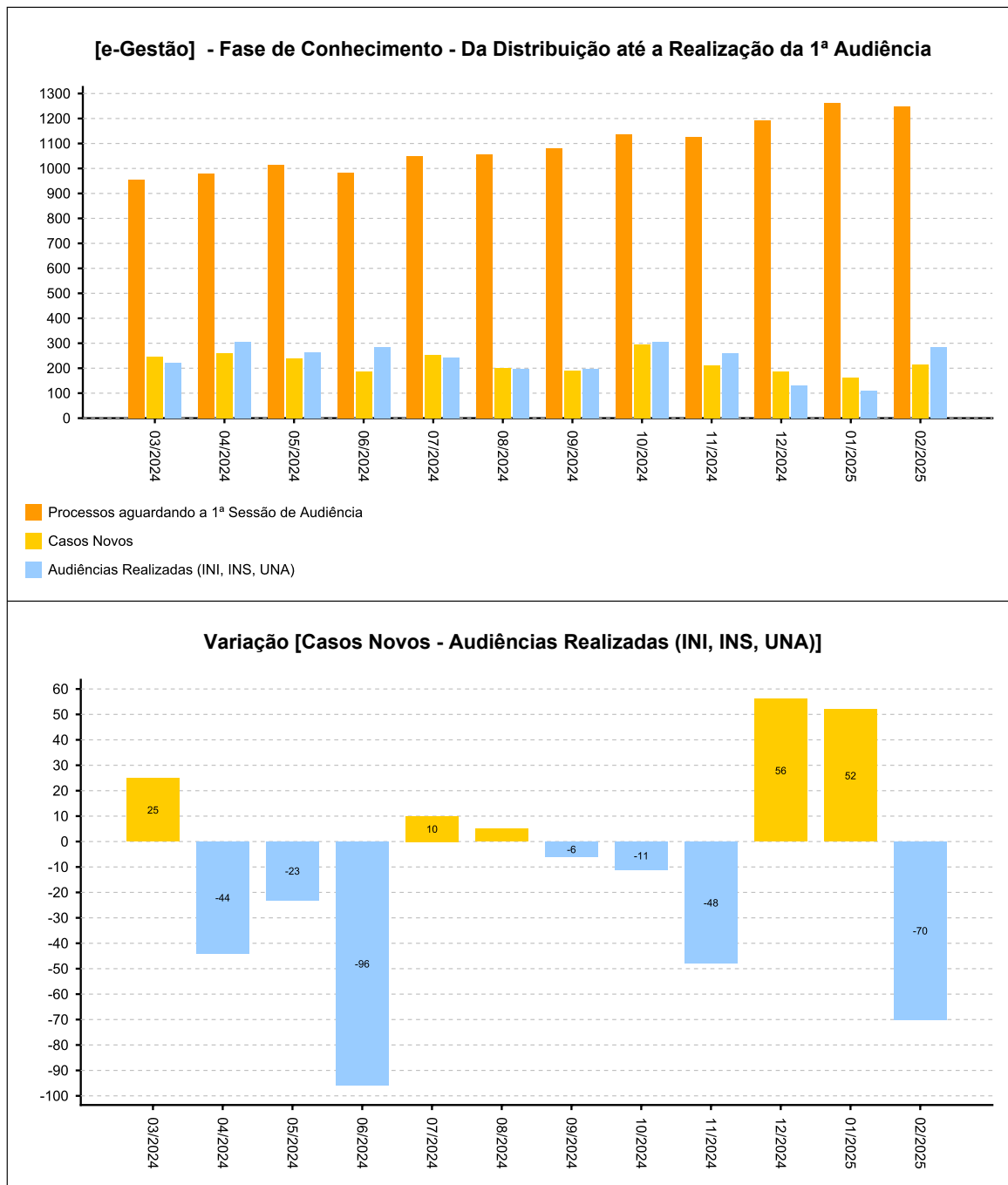
ANO	PROCESSOS
2019	1
2020	2
2021	20
2022	24
2023	433
2024	1571
2025	357
Período: até 02/2025	





14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 02/2025]
(fonte: e-Gestão)

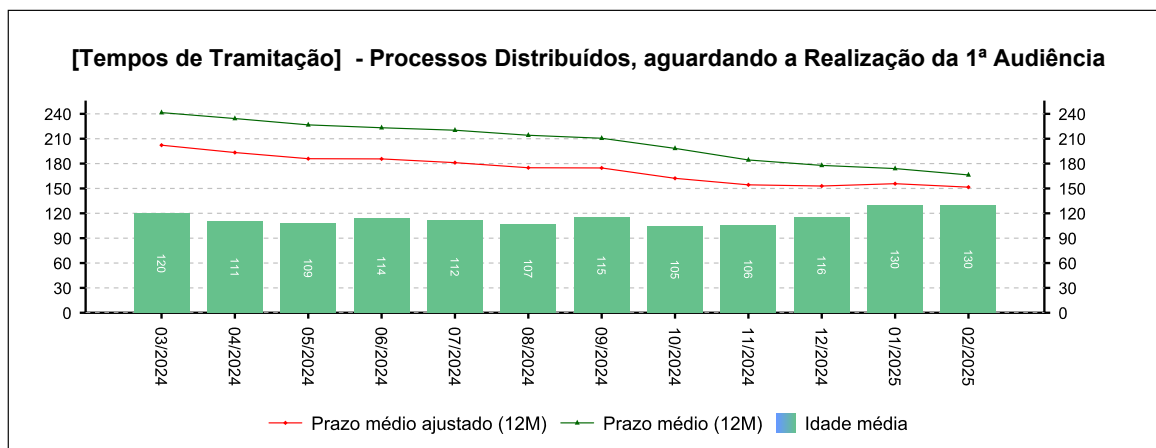
[Voltar](#)





14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 02/2025]

(fonte: e-Gestão)



LEGENDAS E CONVENÇÕES ESTIPULADAS

	Magistrados designados na Unidade
	Informação da jurisdição
	Informação extraída de relatórios
	Informação prestada pela Unidade correicionada por correspondência eletrônica
	Informação prestada pela Unidade correicionada
	Informação e/ou Determinação da Corregedoria Regional
	Indica a constatação de aspecto favorável.
	Indica a constatação de aspecto merecedor de atenção.

VALE LEMBRAR

- Ações a serem realizadas;
- Orientações a serem observadas.



IGEST

O IGEST é uma ferramenta nacional desenvolvida com o objetivo de aprimorar a gestão das Varas do Trabalho e a melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, e atualmente encontra-se em aperfeiçoamento quanto a alguns de seus itens.

Por meio dele, apura-se o indicador sintético de desempenho da unidade judiciária, por meio de um número correspondente que varia de 0 a 1, que sintetiza cinco mesoindicadores:



Estes mesoindicadores, por sua vez, são compostos por indicadores com base em variáveis, que utilizam dados oficiais do sistema e-Gestão dos últimos 12 meses anteriores à sua extração.

INFOGRÁFICO IGEST



- Variação positiva do mesoindicador no período apurado.
- Variação negativa do mesoindicador no período apurado.

Como melhorar meu desempenho ?



Clique no alvo e siga o link

Acervo, Idade Média e Prazo Médio.

Idade Média	É o tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que ainda <u>estão</u> na fase de conhecimento, aguardando o julgamento, consideradas as datas em que cada um deles foi ajuizado ou, na fase de cumprimento de sentença, desde a entrada nessa fase, aguardando o encerramento. Portanto, trata-se de processos dentro da fase para tramitação.
Prazo Médio	É o tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos durante e enquanto <u>estiveram</u> na fase de conhecimento, desde seus ajuizamentos, ou da fase de cumprimento de sentença. Assim, trata-se de processos que já deixaram de tramitar na fase.

Acervo da fase de conhecimento

Processos aguardando 1ª audiência: corresponde aos processos que aguardam a realização da primeira audiência no final do período de referência, cujo saldo atual consta no item 4.1 do relatório correicional.

Idade média do acervo aguardando 1ª audiência: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam a 1ª audiência, considerando-se a data de distribuição. O valor aferido pode ser consultado no



gráfico “[*Tempos de Tramitação*] - *Processos Distribuídos, aguardando a Realização da 1ª Audiência*”, do item 14 do relatório correicional;

Prazo médio do acervo aguardando 1ª audiência: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos enquanto aguardavam a realização da 1ª audiência, levando-se em conta a data de distribuição. O valor apurado consta no item 5.1 do relatório correicional.

Processos aguardando o encerramento da instrução: corresponde aos processos que aguardam o encerramento da instrução no final do período de referência, cujo saldo atual consta no item 4.1 do relatório correicional.

Idade média do acervo aguardando encerramento da instrução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da instrução, considerando-se a data de distribuição. O valor apurado pode ser consultado no gráfico “[*Tempos de Tramitação*] - *Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução*”, do item “6 - **MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO**”;

Prazo médio do acervo aguardando encerramento da instrução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos enquanto aguardavam o encerramento da instrução, levando-se em conta a data de distribuição. O valor apurado consta no item 5.1 do relatório correicional.

Pendentes de finalização: corresponde ao saldo de processos não finalizados, ou seja, aqueles em trâmite na fase de conhecimento e que não foram: redistribuídos, arquivados definitivamente, com entrega definitiva dos autos à parte ou com início da fase de cumprimento de sentença, etapas de liquidação ou de execução forçada - item 4.1 do relatório correicional.

Prazo médio da fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na fase (em dias corridos). O valor aferido pode ser consultado no gráfico V05 - item 5.1.

Congestionamento na fase de conhecimento

A taxa de congestionamento no conhecimento mede o volume de trabalho represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase (V13+V02), cujos quantitativos constam dos gráficos do item 4.1 do relatório correicional.

Acervo da fase de cumprimento de sentença

Nesta fase tramitam os processos nas etapas de Liquidação e de Execução Forçada .



Na etapa da liquidação o acervo representa os processos que aguardam encerramento, ou seja, os pendentes de decisão homologatória de cálculos, e os que aguardam cumprimento de acordo, indicador I02, cujo saldo atual consta no item 4.2 do relatório correicional e a variável a ser considerada é a V03.

Para a melhora do índice I02, na etapa da liquidação, deve haver a homologação dos cálculos (decisão), redistribuição, homologação de acordo em execução ou cumprimento de sentença, arquivamento ou início da execução;

Execuções iniciadas: corresponde aos processos nos quais decorreu o prazo concedido ao devedor na primeira citação para pagamento do débito ou cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, seja por meio de expedição de mandado, de carta precatória, ou ainda, pela publicação de intimação ou edital em Diário Oficial (V16).

Execuções encerradas: corresponde aos processos nos quais o encerramento da execução ocorreu mediante a declaração, por sentença, da extinção da execução ou com o apensamento da "Execução Provisória em Autos Suplementares" aos autos principais) (V17).

Execuções finalizadas / baixadas: corresponde aos processos nos quais a execução foi baixada por remessa a outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; por remessa à instância superior; ou em caso de arquivamento definitivo (V14).

Idade média do acervo da liquidação: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da etapa, considerado como marco inicial o movimento "iniciada a liquidação". O valor aferido pode ser consultado no gráfico "[Tempos de Tramitação] - 6.2 - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento".

Prazo médio do acervo da liquidação: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos, do início ao encerramento da etapa de liquidação..

A variável V03 representa todos os processos Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença. Trata-se do somatório do saldo de processos dos itens 513 e 90.513 no final do período de referência.

O acervo da execução representa a quantidade de processos na fase pendentes de baixa, ou seja, processos aguardando remessa para o segundo grau e remessa ao arquivo definitivo. O indicador é I02, cujo saldo atual consta no item 4.3 do relatório correicional.

Essa variável retrata o saldo residual dos processos que não foram baixados na execução, ou seja, são os processos em execução, não arquivados, nem redistribuídos.

Para melhora do índice I02, na execução é necessário encaminhar ao TRT para julgamento dos recursos, redistribuição ou arquivamento.



Idade média do acervo da execução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da fase. O valor aferido pode ser consultado no gráfico “[*Tempos de Tramitação*] - 6.3 - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento”.

Prazo médio do acervo da execução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos, do início ao encerramento da fase de execução. O valor apurado consta no item 5.3 do relatório correcional.

Processos finalizados: O item 90.056 - Processos finalizados - fase de conhecimento, listará os processos: que foram remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; Arquivados definitivamente; ou Iniciaram a fase de cumprimento de sentença. Todo processo finalizado também é baixado, mas nem todo processo baixado é finalizado. O item 90.342, lista os processos pendentes de finalização na fase de conhecimento. O item 90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária, é um destaque dos processos finalizados e lista os processos foram remetidos à outras unidades do Regional.

Pendentes de finalização: corresponde ao saldo de processos não finalizados, ou seja, aqueles em trâmite na etapa de execução forçada e que não foram redistribuídos ou arquivados definitivamente - item 4.3 do relatório correcional.

Observação: Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução

Processos baixados: processos baixados na fase de conhecimento, relaciona os processos que, no período selecionado: foram remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes - Na prática, esses processos são arquivados na própria vara; também temos os que foram remetidos para as instâncias superiores; foram arquivados definitivamente; iniciaram a fase de cumprimento de sentença; ou que tiveram acordos homologados. Assim, qualquer processo que não se enquadre nesses requisitos serão listados no item 90.377, Processos pendentes de baixa na fase de conhecimento. Na fase de cumprimento de sentença, são incluídos na contagem os processos arquivados e os enviados a outro ramo da justiça ou à instância superior.

Congestionamento na fase de cumprimento de sentença

A taxa de congestionamento no cumprimento de sentença mede o volume de trabalho represado (V03), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase (V13+V03), cujos quantitativos constam dos gráficos do item 4.3 do relatório correcional.



Processos Solucionados e Taxa de Produtividade

O número de processos solucionados (com e sem exame de mérito) e acumulados no período de 12 meses é consultado no item 10.1 do relatório correicional, além do gráfico V09 do item 4.1.

A taxa de solução, por sua vez, é a proporção do total de processos solucionados (com e sem resolução de mérito) com o total de processos recebidos no mesmo período (gráfico V10 - item 4.1).

Já a taxa de produtividade considera a quantidade de processos solucionados (com e sem exame de mérito - V09) em relação à quantidade de processos solucionados e pendentes de solução (V09 + item 13). Processos pendentes de solução são a soma de processos que aguardam a primeira audiência, que aguardam o encerramento da instrução e que aguardam a prolação de sentença (item 4.1 ou item 13).

Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido (V11)

São os processos da tarefa “Minutar Sentença” que se encontram conclusos há mais de 30 dias úteis. Os afastamentos definidos em normas legais devem ser descontados do prazo na apuração deste item.

Processos Solucionados (V09)

Soma dos processos julgados improcedentes, extintos com a resolução do mérito, outras decisões com resolução do mérito, extintos sem resolução do mérito, arquivamento), desistência, outras decisões sem resolução do mérito.

Pendentes de finalização na fase de liquidação/execução (V04)

Trata-se do saldo residual dos processos que, após prolatada a decisão homologatória, não foram baixados no final do período de referência.

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA EXE-PJE

Após o cumprimento do mandado, o oficial de justiça anexará ao sistema o(s) documento(s) referente(s) à diligência realizada, registrando as demais informações necessárias, em conformidade com o Provimento GP-CR nº 10/2018.



AUDIÊNCIAS - MODALIDADES

Fonte: Resolução CNJ nº 354 de 19/11/2020

- presenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico interno das unidades judiciárias;
- videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias;
- telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.

AUDIÊNCIA - JUNTADA DE CONTESTAÇÃO

Fonte: PJeCor 0000643-23.2022.2.00.0515 - Ato CGJT nº 35 de 19/10/2022 que revogou as Resoluções CNJ nº 313/2020 e nº 214/2020, bem como o Ato CGJT nº 11/2022

Para assegurar a observância estrita do iter estipulado pelo artigo 847 da CLT, os magistrados de primeiro grau deste Regional foram cientificados em 29/11/2023 acerca da determinação de não mais estipularem prazo para a juntada de contestação sem realização de audiência, deixando assim de aplicar o permissivo contido no artigo 335 do CPC.

AUDIÊNCIA - INDICAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DAS PARTES E MAGISTRADOS EM ATA

O registro da forma de participação do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados deverão constar da ata ou termo de audiência em observância ao artigo 78 da CPCGJT.

AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual é um ato com caráter obrigatório, periodicidade anual e objetiva a correção de distorções ou inconsistências na tramitação processual e a adequação da movimentação dos processos em tramitação em uma unidade judiciária.

CEJUSC-JT

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é a unidade judiciária responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação (tentativas de acordo) de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

A competência territorial e a jurisdição dos 14 CEJUSCs-JT de 1º grau estão definidas na Portaria GP nº 24/2020.



Link: <https://trt15.jus.br/legislacao/normas-institucionais/portarias/portaria-gp-no-0242020>

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CPCGJT)

A Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CPCGJT) tem por finalidade o disciplinamento sistematizado de regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição.

Link: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/221460>

DEJT

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) é a ferramenta utilizada para publicações oficiais referentes aos processos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), em 1º e 2º Graus.

“DELTA” DA VARA

Termo utilizado para se referir à quantidade de servidores lotados nas Unidades em comparação ao previsto no anexo da Portaria GP nº 77/2019, a qual aprovou a lotação quantitativa para a 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e deu outras providências.

Quando o delta é negativo, significa que a Unidade possui quantidade de servidores lotados inferior ao previsto no normativo. Quando é zero, o número de servidores está de acordo com os parâmetros previstos na Portaria. Por fim, quando o “delta” é positivo, há mais servidores na Unidade em relação ao estipulado no normativo.

Registre-se que a lotação estabelecida no anexo da Portaria GP nº 77/2019, é fixada nos termos da Resolução CNJ nº 219/2016, considerando que a lotação deve ser proporcional à quantidade média de processos distribuídos nos últimos três anos.

DIVEX

As Divisões de Execução (DIVEX) são unidades de apoio judiciário especializado destinadas a conferir efetividade à execução trabalhista, a fim de promover a integração e alinhamento entre as diferentes unidades judiciárias, segundo as estratégias institucionais voltadas à fase de execução, bem como a atuação coordenada com as demais unidades de primeiro grau. Às DIVEX compete atuar nas pesquisas patrimoniais e procedimentos de reunião de execução, em trâmite nas unidades abrangidas em sua respectiva base territorial, nos termos do Provimento GP-CR nº 4/2018.



e-SInCor

O Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão (e-SInCor), é um sistema que reúne dados da tramitação processual, produtividade de magistrados e outras informações administrativas das unidades de primeira instância. Por meio de indicadores numéricos distribuídos em gráficos e relatórios, muitas vezes organizados em faixas de análise destacadas em diferentes cores, os dados do e-Gestão são agrupados de forma a permitir uma leitura mais fácil. Há disposições específicas dentro dos relatórios em que são comparados os dados locais e os regionais, podendo ser relacionados, conforme o tipo de informação, com os dados gerais do grupo de movimento processual da Vara do Trabalho (mesma média de processos distribuídos), ou ainda com o fórum a que pertence a unidade, quando for o caso. Sendo a origem o e-Gestão, fica garantido o alinhamento com o TST em suas análises.

Link: <http://10.15.214.220/jasperserver/login.html>

EXECUÇÃO FORÇADA

A execução forçada inicia-se após o decurso do prazo para pagamento espontâneo da obrigação. Configurada esta hipótese, o Juízo utilizará as ferramentas eletrônicas à disposição desta Justiça para a garantia e quitação da dívida.

FLUXO NACIONAL OTIMIZADO DE PROCEDIMENTOS EM 1ª INSTÂNCIA (WIKI-VT)

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância (WikiVT) é uma ferramenta de gestão do conhecimento que descreve e orienta as rotinas das secretarias das varas do trabalho e está disponível na internet para consulta diária.

Objetiva a padronização e a uniformização das rotinas de trabalho a fim de racionalizar as atividades e equalizar a força de trabalho.

Concebida a partir da necessidade de criação de um material de fácil consulta, relacionado às tarefas do fluxo processual e acesso rápido e simples aos normativos, a criação da plataforma personifica o princípio da cooperação, mobilizando os 24 tribunais trabalhistas.

Link: <https://fluxonacional.jt.jus.br/>

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC) é um sistema satélite integrado ao processo judicial eletrônico – PJe, para registro de precatórios e ofícios requisitórios de pequeno valor nas esferas federal, estadual e municipal.



INFOJUD

Possibilita a verificação de dados cadastrais, patrimoniais e fiscais das pessoas físicas e jurídicas junto à Receita Federal.

O sistema tem por objetivo atender as solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal. Através dele é possível afastar o sigilo fiscal (declaração de imposto de renda de uma pessoa física ou jurídica), obter declaração de imposto territorial rural e informações cadastrais, bem como identificar os responsáveis fiscais das empresas. É possível ainda consultar a Declaração de Operações Imobiliárias (DOI). Responsável fiscal.

MATRIZ GUT

Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

- Gravidade

Impacto e intensidade do problema se não resolvido.

- Urgência

Prazo, tempo possível para solucionar

- Tendência

Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

META 1 (CNJ 2024): julgar quantidade maior de processos de conhecimento em relação aos distribuídos no ano corrente.

META 2 (CNJ 2024):

- Parte 1: Julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022.
- Parte 2: Julgar, até 31/12/2024, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.



META 5 (CNJ 2024): reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira: 40% na fase de conhecimento (1º e 2º graus) e 65% na fase de execução.

PAUTAS TEMÁTICAS

Pauta de audiências de uma mesma empresa, mesmo advogado, relativas a um mesmo tema ou assunto do processo.

PEPT

O Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT) é o procedimento de reunião de execuções, neste caso, envolve o pagamento parcelado do débito referente a processos em fase de execução definitiva, observadas as regras específicas previstas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como nos Provimentos GP-CR nº 01/2014 e GP-CR nº 04/2018 e na Ordem de Serviço CR nº 9/2022 deste Regional.

PERÍODO CORREICIONAL

Período compreendido entre o mês seguinte à apuração dos dados relativos à última correição e à extração dos dados da atual.

PESQUISAS PATRIMONIAIS OU INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAL AVANÇADA

Consiste na utilização de todos os meios e métodos de captação, extração e cruzamento de dados obtidos junto a fontes públicas ou privadas disponibilizadas pelo Tribunal, especialmente SIMBA e CCS, uma vez esgotadas as diligências básicas de pesquisa patrimonial arroladas no Provimento GP-CR nº 10/2018.

INDICADORES DE DESEMPENHO

São ferramentas de medição que possibilitam o acompanhamento da produtividade das Divisões de Execução e Centrais de Mandados e têm por objetivo orientar as ações estratégicas da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, as quais contemplam as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Regional, subsidiando a tomada de decisão por parte dos gestores locais.



PJeCOR

É um sistema informatizado único para todas as corregedorias, que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

PROJETO GARIMPO

O Projeto Garimpo foi instituído nacionalmente e regulamentou o tratamento adequado às contas judiciais vinculadas a processos arquivados até 14/2/2019.

Sobre o tema, aplicam-se os seguintes normativos:

- Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019;
- Ordem de Serviço CR nº 1/2020 e alterações posteriores.

RENAJUD

Permite a consulta sobre a existência de veículos automotores cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores em propriedade de pessoas jurídicas e naturais, bem como as informações dos veículos e de seus proprietários.

Além disso, o sistema possibilita a inserção e a retirada de restrições judiciais nos veículos, sendo que as restrições podem ser de transferência (impede a mudança de propriedade), licenciamento (impede a mudança de propriedade e novo licenciamento) e circulação (impede o registro da mudança da propriedade, um novo licenciamento e circulação).

Ferramenta que interliga o Poder Judiciário e o DENATRAN, possibilitando a efetivação de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no RENAVAM, em tempo real.

REEF

O Regime Especial de Execução Forçada (REEF) é o procedimento unificado de busca, constrição e expropriação, com vistas ao pagamento da dívida consolidada de devedor com relevante número de processos em fase de execução, como medida de otimização das diligências executórias.

RPV / PRECATÓRIO

São requisições de pagamento que determinam os valores a serem pagos pelo Poder Público em condenações definitivas. A principal diferença entre a Requisição de Pequeno Valor (RPV) e o precatório são os valores de cada título. Os precatórios



federais, por regra, possuem valor superior a 60 salários mínimos. Já a RPV federal tem valor inferior a esse limite.

A Requisição de Pequeno Valor, também conhecida pela sigla RPV, serve para determinar os valores que devem ser pagos ao credor que moveu ação contra ente público, tendo decisão favorável à sua solicitação.

Já o precatório, assim como a RPV, é um título referente à dívida da Fazenda Pública com um credor que pode ser tanto pessoa física quanto jurídica. Por ser uma dívida pública, realiza-se o pagamento na forma de títulos que devem ser orçamentados pelo caixa público.

Assim, os precatórios e RPs determinam que os credores com decisões judiciais favoráveis recebam os valores devidos, conforme consta no art. 100, § 9º, da Constituição Federal.

Na sequência, o poder público deve efetuar o pagamento do precatório, mas ele deve ser inscrito na Lei Orçamentária Anual (LOA) para que ocorra. Essa é outra diferença entre RPV e precatório, pois as Requisições de Pequeno Valor dispensam essa inscrição.

Dessa forma, os precatórios possuem um critério e ordem para pagamento, sem que prejudiquem o orçamento público, que também precisa ser direcionado para outros fins

SENTENÇAS LÍQUIDAS

Trata-se de decisões proferidas com a fixação de valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o período inicial e os critérios para a correção e atualização dos valores, além de determinar o prazo e condições para o seu cumprimento.

Com o propósito de emprestar agilidade à fase de execução e uniformizar os procedimentos, foi editada a Recomendação nº 4/2018 da CGJT.

Link:

https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/145111/2018_rec0004_cgjt.pdf?sequence=1&isAllowed=y

SIF

Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF) da Caixa Econômica Federal.

É uma ferramenta facilitadora do processamento das guias dos depósitos judiciais e das ordens eletrônicas de pagamentos e que permite o acesso a todos os valores disponíveis para as unidades judiciárias.



SISBAJUD

O Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD) é o sistema de envio de ordens judiciais de constrição de valores por via eletrônica, o qual se dá mediante a indicação de conta única para penhora em dinheiro.

Interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via *internet*.

Sistema de envio de ordens judiciais de constrição de valores por via eletrônica, o qual se dá mediante a indicação de conta única para penhora em dinheiro.

Interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet.

SISCONDJ

O Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SISCONDJ) permite a emissão de alvarás eletrônicos pelo Banco do Brasil (BB).

É uma conexão dos sistemas corporativos dos Tribunais com os sistemas do BB, possibilitando o intercâmbio de informações e o processamento eletrônico de guias de depósitos judiciais, alvarás, consultas de saldos e extratos de contas judiciais.

Com o uso da ferramenta, as ordens judiciais de pagamento são automaticamente remetidas aos bancos e os valores ficam disponíveis para saque no caixa ou por meio de transferência diretamente para a conta indicada pelo credor. A utilização do sistema confere agilidade na liberação de depósitos em contas judiciais existentes no Banco do Brasil, que ainda é realizado por remessa de ofícios ou alvarás. O SISCONDJ ainda permite às varas efetuar recolhimentos de custas, emolumentos e contribuição previdenciária, a partir do depósito judicial. Assim, todo mundo ganha: os credores, as partes e os advogados, que não precisam mais se deslocar às Varas do Trabalho ou aos bancos, perdendo tempo em filas e preenchendo formulários.

SISDOV

Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), regulamentado no âmbito do TRT da 15ª Região por meio do [Provimento GP-CR nº 6/2023](#).

É um sistema de designação de audiências pelo juízo de uma unidade judiciária distante geograficamente para a oitiva de partes e testemunhas por videoconferência, ocasião em que estes últimos utilizarão o espaço físico da unidade judiciária mais próxima e estarão acompanhados de um servidor responsável pelo acompanhamento das oitivas.



SISTEMA EXE-PJE

O sistema Exe-PJe é uma ferramenta que está integrada ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) com todos os seus módulos, com o objetivo de aproveitar o registro de dados efetuados nos processos de execução, automatizar tarefas e facilitar a gestão das informações.

VALOR DA DILIGÊNCIA - INCLUSÃO NA CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Os valores referentes às diligências cumpridas pelo oficial de justiça deverão constar na certidão de devolução do mandados, nos termos do art. 789-A, da CLT.

Outros links úteis:

Manual de orientações do sistema e-Gestão 1º grau

Link: https://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau

Manual de uso - IGEST

<https://egestao.tst.jus.br/BOE/BI>

Aba: Documentos / Pastas / Pastas públicas / Indicadores / IGest / IGEST_Manual_de_Uso alterada Faixa de Casos Novos

